Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 25 de maio de 2013 - nº 1496 - Ano XVII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 42 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo dia **28 de maio de 2013, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal**, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Atibaia - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre, janeiro a abril de 2013, bem como, as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no período.

Atibaia, 07 de maio de 2013.

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Marco Antônio Gregorini do Amaral Pereira
Secretário de Saúde - Interino

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **29/05/2013 às 15:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.013.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 13 de Maio de 2.013.
Rubens André Bueno - Secretário de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 40.750/2012. Pregão Presencial n.º 026/2013. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Locação de Sistema Laboratorial e Serviço de Implantação e Treinamento de Sistemas Automatizados, para o Laboratório Municipal, da Secretaria de Saúde. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 191 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência, e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de maio de 2013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.936/13 - INEXIGIBILIDADE N.º 019/13 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de livros de leitura para atividades em sala de aula e projeto de leitura da Rede Municipal de Ensino, junto a empresa Editora Scipione S/A, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de R$ 5.450,76 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 20 dias do mês de maio de 2.013. - SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 15.445/13 - INEXIGIBILIDADE N.º 020/13 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de livros de leitura para atividades em sala de aula e projeto de leitura com alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a empresa Editora Ática S/A, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de R$ 22.617;00 (Vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 20 dias do mês de maio de 2.013. - SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 11.452/2013. Pregão Eletrônico n.º 050/2013. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gramas, terra vegetal, flores variadas, plantas e árvores variadas, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. Rerratifico a homologação constante de fls. 500/503 dos autos, tendo em vista erro de digitação. Assim, Onde se lê: - IMPERIO FLORESTAL PAISAGISMO E REFLORESTAMENTO LTDA ME. (…) Para o Lote 03 pelo valor global de R$ 99.750,00 (Noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais) sendo os valores unitários de: "... Item 23: R$ 7,00..." - MULTIVERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA – EPP. Para o Lote 02 pelo valor global de R$ 137.999,40 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) sendo os valores unitários de: "... Item 13: R$ 1,26; Item 14: R$ 0,94... Item 21: R$ 6,38... Item 27: R$ 11,30..." Leia-se. - IMPERIO FLORESTAL PAISAGISMO E REFLORESTAMENTO LTDA ME. (…) Para o Lote 03 pelo valor global de R$ 99.750,00 (Noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais) sendo os valores unitários de: "... Item 23: R$ 6,95..." - MULTIVERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA – EPP. Para o Lote 02 pelo valor global de R$ 137.999,40 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) sendo os valores unitários de: "... Item 13: R$ 1,25; Item 14: R$ 0,93... Item 21: R$ 6,33... Item 27: R$ 11,29..." Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,Palácio Jerônimo de Camargo, aos 22 de maio de 2.013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 10.102/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/13 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de impressos diversos, destinado ao uso de Diversas Secretarias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 077/2013 esclarece dúvidas suscitadas por empresa interessada no certame e, em razão disso resolve RERRATIFICAR o Edital e realizar a SEGUNDA CONSOLIDAÇÃO do Edital REDESIGNANDO nova data para recebimento das propostas iniciais até o dia 11/06/2013 às 08h25. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 11/06/2013 as 08h30. A Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ERRATA – COMUNICADO - PROCESSO Nº 14.329/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/13. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de cadeiras e mesas, destinadas ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que nas publicações divulgadas na edição do dia 21/05/13, nos jornais Imprensa Oficial de Atibaia, D.O.E. e Gazeta SP, houve erro de digitação no lançamento do horário da licitação, informamos que o horário correto para o INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS é às 14horas do dia 07/06/13. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 15.085/13 - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/13 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de cópia reprográfica em papel A4, preto e branco, destinados à avaliações e comunicados unificados, realizados pela Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 075/13, esclarece dúvidas suscitadas por empresa interessada no certame, rerratifica o Edital e redesigna nova data **para abertura do certame, sendo o início às 9h do dia 12 de junho de 2.013. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site** www.atibaia.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 23** de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 10.101/2013 - Pregão Eletrônico n.º 049/2013 - Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carteiras e cadeiras escolares, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - Tendo em vista erro material, rerratifico a homologação constante de fls. 243/244 dos autos. Assim, Onde se lê: LOJA DA ESCOLA LTDA ME., o lote 01 no valor global estimado de R$ 107.400,00 (cento e sete mil, quatrocentos reais) sendo os valores unitários: 01 (R$ 43,00) e 02 (R$ 64,40), 03 (R$ 11,50), 04 (R$ 700,00), 05 (R$ 149,00); 06 (R$ 240,00) e 07 (R$ 380,00). Leia-se: LOJA DA ESCOLA LTDA ME., o lote 01 no valor global estimado de R$ 107.400,00 (cento e sete mil, quatrocentos reais) sendo os valores unitários: 01 (R$ 43,00) e 02 (R$ 64,40). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 22 de maio de 2.013. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 24 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 14.050/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/13 – OBJETO: Prestação de serviço referente ao fornecimento de Cestas Básicas de Alimentos, bem como preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de alimentos, para os funcionários desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 080/2013 esclarece dúvidas suscitadas por empresas interessadas no certame e, em razão disso resolve RERRATIFICAR o Edital e realizar a PRIMEIRA CONSOLIDAÇÃO do Edital REDESIGNANDO nova data para **a entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia 10 de junho de 2013, às 9 horas na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP.** A Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br. O edital consolidado poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo 'site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 23 de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 14.239/13 - Pregão Eletrônico n.º 057/13 - Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Segurança Pública. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de leite longa vida integral e margarina vegetal, destinados ao uso do Corpo de Bombeiros da Secretaria de Segurança Pública e ao uso no café da manhã dos funcionários da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO - Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual julgou a licitação DESERTA, conforme Ata constante às fls. 72/73, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e, de acordo com a manifestação da Secretaria de Segurança Pública às fls. 72-v dos autos, AUTORIZO a abertura de nova licitação. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de maio de 2.013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 24 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Poder Executivo

PROCESSO Nº 37.872/12. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/13. OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obra de construção de Creche PAC2 – Jd da Palmeiras - Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata Nº 081/13, a CPL por unanimidade de seus membros DECIDIU CLASSIFICAR o objeto licitado da seguinte forma: 1º LUGAR) MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, no valor global de R$ 1.850.249,19 (hum milhão, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), 2º LUGAR) CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA, no valor global de R$ 1.859.957,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais) e 3º LUGAR) ROMME CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R$ 1.912.916,51 (hum milhão, novecentos e doze mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) e DESCLASSIFICAR a empresa L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA por ofertar valor global superior ao orçado pela Prefeitura, descumprindo o item 9.1, letra "e". Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada: **PROCESSO N.º 14.548/13. TOMADA DE PREÇOS N.º 009/13**. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação da Estrada dos Pires, techos III e IV Bairro da Pedreira e Laranjal – Estradas dos Pires, Atibaia/SP, conforme contratos de repasse n.º 0372795-62/211 e 0366401-83/2011. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9hs do dia 14 de junho de 2.013, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, nº 185 - Centro – Atibaia/SP. EDITAL: O edital e CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou SEM ÔNUS via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5445 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da licitação é de R$ 984.581,88. A garantia no valor de R$ 9.845,81, deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 23 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 17.214/12. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/13. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de recapeamento asfáltico em ruas ao entorno do Hospital Albert Sabin, no bairro Recreio Estoril, Atibaia-SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, que ofertou o valor global de R$ 193.466,40 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 20 de maio de 2013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, aos 24 de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.306/12. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/13. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a Construção do Terminal Rodoviário Bairro do Portão – Atibaia-SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 076/13, a CPL DECIDE em HABILITAR as licitantes CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA ROY LTDA, por terem cumprido com todas as exigências do Edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 11.743/10 – DISPENSA N° 014/10 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP. - OBJETO: Prorrogação de prazo. – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR: R$ 200.000,00. – ASSINATURA: 22/04/2013. **PROCESSO N.º 12.931/13 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/13 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Auto Viação Bragança Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços referente ao fornecimento de passagens rodoviárias a pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município de Atibaia, através da Auto Viação Bragança Ltda., destinadas ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de forma parcelada, por um período de 10 meses. – VALOR: R$ 1.458,60. – ASSINATURA: 29/04/2013. **PROCESSO Nº 07.599/11 – DISPENSA N° 003/11 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE ADESÃO 001/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM. - OBJETO: Prorrogação de prazo. – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR: R$7.600,00. – ASSINATURA: 09/05/2013. **PROCESSO Nº 32.646/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº 030/11 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Modificação de serviços e supressão no valor de R$ 151.160,40. – ASSINATURA: 20/05/2013. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta

Poder Executivo

Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 40.750/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/13**. OBJETO: Contratação de locação de sistemas laboratorial, serviço de implantação e treinamento de sistemas automatizados, para o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 14 de junho de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 734/13. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/13. OBJETO: Contratação de empresa especializada sob o regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para fechamento e revitalização do entorno do Balneário – Fase II – Parque das Águas - Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 079/13, a CPL DECIDIU HABILITAR as empresas FABIO PILÃO ENGENHARIA LTDA, WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E ENGENHARIA CIVIL LTDA, CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA, CONSTRUTORA ROY LTDA, TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GAS LTDA, por terem cumprido com todas as exigências do edital e INABILITAR as empresas: ELETROWAL SERVIÇOS LTDA, por ter descumprido os itens 6.3.2 e 6.3.4, 6.4.3, letras "a" e "b " do edital, CONSTRUTORA HUDSON LTDA, por ter descumprido os itens 6.2.5, 6.3.4, 6.3.4.3 e 6.4.7 do edital, PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA, por ter descumprido os itens 6.3.2 e 6.3.4 e 6.3.3 do edital, GLOBAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP, por ter descumprido o item 6.3.4 do edital e CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter descumprido os itens 6.3.2 e 6.3.4 do edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 14.239/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/13**. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de leite longa vida integral e margarina vegetal, destinados ao uso do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública e ao uso no café da manhã dos funcionários da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/06/2013 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/06/2013 ÀS 8h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de maio de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 14.400/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente (listas 01, 02, 03 e 04/12 - escritório e 01/12 - processamento de dados), destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses

1º Termo de Aditamento n.º 529/12 à Ata de Registro de Preços n.º 329/12.
Atibaia, 01 de Novembro de 2012.
Empresa: WAGNER FERNANDES ROMANO - PAPELARIA.
Objeto: Considerando os motivos declinados pela empresa, e conforme parecer favorável da Divisão de Administração de Materiais, o presente termo destina-se à troca de marca do lote nº 27 da referida Ata.

PROCESSO N° 30.394/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 127/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de EPI para uso dos servidores desta Prefeitura, em cumprimento a Lei 6514 Portaria. 3214/1978 NR6-M-T.E, da Secretaria de Recursos Humanos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços n.° 532/12
Empresa: **LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.**

Lote: 23
Item: 01
Unidade: UND
Descrição: Protetor solar UVA/UVB FPS 30 frasco com 120 ml. Bloqueador solar FPS 30; contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, com repelente, Oil Free, ou seja, não oleoso; produto não comedogênico, não formando cravos e espinhas; uso profissional; com repelente de insetos. embalagem bisnaga de 120 gramas.
Marca: Luvex UV FPS 30 com repelente de insetos
Valor unitário: R$ 11,97

Lote: 24

Item: 01
Unidade: UND
Descrição: Creme para limpeza das mãos. Creme para lavagem das mãos após trabalhos e manuseio de graxas, óleos, tintas, etc. produto com registro no Ministério da Saúde. embalagem pote, 400 gramas.
Marca: Luvex Clean Solumax
Valor unitário: R$ 6,97

Item: 02
Unidade: BS
Descrição: Creme protetor de segurança. Creme de proteção, classificado grupo 3, proteção contra produtos químicos diversos: óleos, graxas, tintas, solventes, colas, entre outros. produto com registro no Ministério da Saúde. embalagem tipo bisnaga, 100 gramas.
Marca: Luvex Special
Valor unitário: R$ 5,26

PROCESSO N° 16.709/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/12

Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas, destinadas ao uso dos pacientes da Farmácia de Alto Custo e Mandados Judiciais (lista 11/12), da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 533/12
Empresa: **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**

Lote: 01
Unidade: LT
Descrição: Dieta completa rica em proteína isolada de soja lata com 800 g. Dieta completa rica em proteína isolada de soja, fórmula nutricional completa em pó destinada ao uso enteral ou oral, normocalórica (1 a 1,2 kcal/ml) e normoproteica (14 a 18%), de baixa osmoralidade, com base e rica em proteína isolada de soja e presença de isoflavona. A composição deverá apresentar adição de vitaminas e minerais, bem como ser acrescida de mix de fibras, sendo aproximadamente 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. Enriquecida com aminoácidos essenciais e tendo em sua distribuição: proteínas (14 a 15%), carboidratos 55% e lipídeos (30 a 31%). Indicada para uso de crianças acima de 4 anos e adultos em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas e com distúrbios neurológicos, isento de lactose e glúten. Produto referência: Total Nutricion ou Soya Diet Mult Fiber.
Unidade de referência para cotação e apresentação de proposta deverá ser 800g. Embalagem: 01 lata de 800g ou 02 latas de 400g.
Marca: Nutrison Soya Multi Fiber – Danone / Argentina Kasdorf / 24 Meses
Valor unitário: R$ 23,40

Lote: 08
Unidade: LT
Descrição: Módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos indicado para pacientes disfágicos e ou processo de disfragia e ou dificuldade de deglutição. Embalagem: latas com capacidade mínima de 225g. Referencia: Nutillis / Ticken e Easy / Ticken Up
Marca: Nulitis – Danone / Alemanha – Milupa / 24 Meses
Valor unitário: R$ 30,80

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Suplemento alimentar líquido hiperproteico, normocalórico. Enriquecido com arginina, zinco, selênio, vitaminas A, C e E, acrescido de mix de carotenoides. Composição nutricional: proteínas (30%), carboidratos (45%), lipídeos (25%), relação ácidos graxos ômega 6 e ômega 3 na proporção de 5:1. Indicado para tratamento de úlceras de decúbito (estímulo da cicatrização), isento de glúten. Embalagem plástica de 200ml, contendo data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. Referência: Cubitan.
Marca: Cubitan – Danone / Holanda – Nutricia / 09 Meses
Valor unitário: R$ 10,30

Lote: 14
Unidade: LT
Descrição: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais lata com 400 g (Ref.: Nutren). Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais, fonte de proteína, com Prebio 1. Ingredientes: Leite em pó, desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Lata com no mínimo 400 gr. Sabor baunilha. Produto Referência: Nutren.
Marca: Sustain – Danone / Argentina – Kasdorf / 24 Meses
Valor unitário: R$ 10,73

Ata de Registro de Preços n.° 534/12
Empresa: **SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Dieta enteral isenta de lactose e glúten sistema fechado frasco 1000 ml (Ref. Jevit Plus RHT). Dieta enteral isenta de lactose e glúten hipercalórica e hiperproteica que atende as necessidades de todos os micronutrientes em baixo volume calorias (1270ml/1520cal), evitando sobrecarga de líquidos e calorias, com zinco, cálcio, vitaminas C e E, complexo B e Beta Caroteno, com mix de fibras e frutooligosacarídeos para manter ou recuperar a flora intestinal normal, que previne e trata dislipidemias e permite adequada ingestão de sódio para pacientes hipertensos. Frasco com 1000ml, contendo as características técnicas do produto. Produto Referência: Jevit Plus RHT.
Marca: Abbott
Valor unitário: R$ 27,00

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Fórmula alimentar nutrição enteral frasco com 237 ml (Ref. Nefrodial) Fórmula alimentar/nutrição enteral, destinada ao uso de pacientes renais em diálise, em sistema aberto para uso via oral ou sonda, densidade calórica 2,0 kcal/ml, embalagem 237ml = 474 kcal. Composição: sódio, potássio, caseinato cálcio/sódio/magnésio, isol. prot. leite, xarope de milho hidrolisado, sacarose, frutoligossacarídeo, óleo de cártamo/canola, lecitina de soja.
Produto referência: Nefrodial 237ML (200 KCAL /100ML)
Marca: Abbott
Valor unitário: R$ 10,00

Lote: 09
Unidade: LT
Descrição: Nutrição completa e balanceada para crianças de 1 a 10 anos lata com 400 g (ref. Pediasure). Nutrição completa e balanceada para crianças de 01 a 10 anos, fórmula alimentar em pó para uso oral ou enteral para uso pediátrico. Dieta normocalórica e normoproteica, com adição de vitaminas e minerais, obedecendo as recomendações diárias (IDR). Composição: a base de xarope de milho, proteína do soro do leite, caseinato sódico ou potássico, óleo de soja ou côco e vitaminas. Baixo índice ou isento de lactose e glúten, podendo presença de sacarose, com densidade calórica aproximada 1.0 kcal e as seguintes distribuições: proteínas (10 a 12%), carboidratos (44 a 53%) e lipídeos (20 a 35%), sabor baunilha ou sem sabor. Produto ref. Nutren Jr. ou Pediasure, embalagens com 380g a 420g.
Marca: Abbott
Valor unitário: R$ 19,44

Ata de Registro de Preços n.° 535/12
Empresa: **BARONI & FABBRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME.**

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Fórmula alimentar líquida 1,5 cal/ml frasco 1000 ml (Ref. Isosource 1.5). Fórmula alimentar líquida: 1,5 cal/ml, amido de milho hidrolisado 100%, proteína, caseinato de cálcio e sódio e proteína isolada de soja óleo de canola, sódio 1200 mg/ml, potássio 1700 mg/ml, osmoralidade 360mOs/kg, sabor baunilha. Frasco Tetra Slim 1l. Produto Referência: Isosource 1.5.
Marca: Trophic 1.5
Valor unitário: R$ 17,40

Lote: 12
Unidade: FR
Descrição: Suplemento alimentar liquido para pacientes com insuficiência renal crônica em processo diálise, pronto para consumo, hipercalórico com densidade calórica de 1,5 cal/ml, contendo caseinato de cálcio, proteína isolada de soja e maltodextrina, sabor baunilha, embalagem tetrapack com capacidade para 200 ml. Produto referência: Renalmax.
Marca: Renalm ax
Valor unitário: R$ 13,90

Lote: 15
Unidade: FR
Descrição: Fórmula alimentar para uso enteral, nutricionalmente completa, hiperproteica, normolipídica e hipercalórica (1,5 Kcal/Mol) Frasco com 1000 ml. Dieta enteral nutricionalmente completa, isenta de lactose e glúten. Hipercalórica (1.5 Kcal/M), hiperproteica, normolipídica (25 a 31%) que atende as necessidades de todos os micronutrientes em baixo volume e calorias, evitando sobrecarga de líquidos com zinco, cálcio, vitamina C e E, complexo B e Beta Caroteno, com fibras solúveis e insolúveis para

Poder Executivo

manter ou recuperar a flora intestinal normal, que previne e trata dislipidemias e permite adequada ingestão de sódio para pacientes hipertensos. Frasco com 1000 ml.
Marca: Trophic EP
Valor unitário: R$ 22,90

Ata de Registro de Preços n.° 536/12
Empresa: **PHARMACIA ARTESANAL LTDA.**

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Fórmula alimentar líquida 1,2 cal/ml frasco 1000 ml (Ref.: Isosource Soya 1.2). Fórmula alimentar líquida, 1,2 cal/ml, nutricionalmente completa, normocalórica de baixa osmoralidade, isenta de lactose, sacarose e glúten, com 100% proteína isolada de soja e 100% maltodextrina. Frasco Tetrapack com 1litro, sistema aberto. Produto Referência: Isosource Soya 1.2.
Marca: Isosource Soya / Nestle
Valor unitário: R$ 16,00

Lote: 10
Unidade: LT
Descrição: Nutrição completa para pessoas com doença de Crohn lata com 400 g (Ref: Modulein IBD). Nutrição completa para pessoas com doença de Crohn, para uso enteral ou oral, normocalórica (1 a 1,2 kcal/ml) e normoproteica (14 a 18%), de baixa osmoralidade e reduzida quantidade de ácidos graxos polinsaturados. ingredientes: maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura do leite, mínimo de 20% de triglicerídeos de cadeia média (TCM), óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio bitartarato de colina e óxido de magnésio. Enriquecido com minerais (ferro, cobre, zinco, cromo e molibdênio) e vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, K, ácido fólico, ácido pantotênico e biotina). Isento de glúten e lactose. Apresentação: lata com 400g. Produto referência: Modulein IBD.
Marca: Modulen IBD / Nestle
Valor unitário: R$ 284,19

Lote: 13
Unidade: LT
Descrição: Suplemento alimentar nutricionalmente completo normocalórico para diabetes. Densidade calórica 0,9 a 1,2 cal/ml, proteína (3,5 a 5g/100 ml), carboidratos (11 a 17g/100 ml), gorduras totais (3,5 a 4,5g/100 ml); fibras (0,8 a 2g/100 ml) ; isento de lactose e glúten. Embalagem de 400 G. Referência: Glucerma, Nutren diabetes, Nutridiabetic.
Marca: Novasource GC / Nestle
Valor unitário: R$ 73,00

Ata de Registro de Preços n.° 537/12
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 06
Unidade: LT
Descrição: Leite adaptado em pó infantil a partir de 06 meses lata 400 gr (Ref. NAN2/ Netogeno2). Leite adaptado em pó a partir de 6 meses, fórmula de segmento infantil, fonte proteica: leite desnatado, óleo de palmito, óleo de canola, óleo de milho, oleína de palma. Sais minerais: Sulfato ferroso, sulfato de zinco, iodeto de potássio. Lecitina de soja, vitaminas C, A, B1, B2, B6, B12, D, K1 e ácido fólico, isenta de glúten. Lata com no mínimo 400gr.
Marca: Nestle
Valor unitário: R$ 7,40

Lote: 07
Unidade: LT
Descrição: Leite adaptado em pó infantil para recém-nascido de 0 a 06 meses lata com 400 gr (Ref. NAN). Leite adaptado em pó para recém nascido de 0 a 6 meses, com soro lácteo desmineralizado, gordura láctea, lactose, óleos de vegetais, ácidos graxos essenciais de cadeia longa, vitaminas e minerais necessários ao desenvolvimento do recém nascido, isento de glúten Lata c/ no mín. 400 gr.
Produto Referência: NAN1.
Marca: Nestle
Valor unitário: R$ 7,21

PROCESSO N° 31.910/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/12

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de banheiros químicos, destinados ao eventos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.° 538/12
Empresa: **ECOTEC – TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA.**

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Banheiro Químico Luxo, com coletagem e assepsia completa diária e com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia)
Valor unitário: R$ 230,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Banheiro Químico tipo cadeirante, com coletagem e assepsia completa diária e com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia)
Valor unitário: R$ 310,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Banheiro Químico Tipo Standart, com coletagem e assepsia completa diária e com fornecimento de material (Papel higiênico e produtos para a assepsia)
Valor unitário: R$ 176,50

PROCESSO N° 29.888/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 12/12), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 539/12
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Alisquireno 300 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido revestido.
Marca: Novartis
Valor unitário: R$ 2,87

Lote: 21
Unidade: FRP
Descrição: Ranibizumabe 10 mg/ml solução injetável frampôla 0,23 ml.
Marca: Novartis
Valor unitário: R$ 3.019,35

Ata de Registro de Preços n.° 540/12
Empresa: **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Amoxicilina + clavulanato potássico 500 mg + 125 mg comprimido.
Marca: Glaxo
Valor unitário: R$ 0,65

Ata de Registro de Preços n.° 541/12
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Amoxicilina 250 mg + clavulanato potássico 62,5mg/5ml suspensão oral frasco 75 ml.
Marca: Sandoz
Valor unitário: R$ 3,90

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Letrozol 2,5 mg - comprimido revestido.
Marca: Eurofarma
Valor unitário: R$ 6,444

Ata de Registro de Preços n.° 542/12
Empresa: **T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.**

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Azitromicina 500 mg comprimido.
Marca: Prati Donaduzzi

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 0,355

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Solução enema de glicerina 12% 500 ml.
Marca: JP
Valor unitário: R$ 3,47

Ata de Registro de Preços n.° 543/12
Empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.**

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Azitromicina suspensão oral 40 mg/ml 600 mg FR 15 ml + diluente.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 2,159

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Azitromicina suspensão oral 40 mg/ml 900 mg frasco 22,5 ml + diluente.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 3,25

Ata de Registro de Preços n.° 544/12
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Lote: 07
Unidade: CX
Descrição: Budesonida 200 mcg/dose uso inalatorio oral, cápsula para inalação.
Caixa com 60 cápsulas + inalador.
Marca: Biosintética
Valor unitário: R$ 26,62

Lote: 10
Unidade: CO
Descrição: Clonixinato de lisina 125 mg + cloridrato de ciclobenzaprina 5 mg - comprimido revestido.
Marca: Farmoquímica
Valor unitário: R$ 1,90

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg .
Marca: Biosintética
Valor unitário: R$ 0,80

Lote: 19
Unidade: EV
Descrição: Ornitina, aspartato de 3g envelope.
Marca: Biolab
Valor unitário: R$ 6,70

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Propatilnitrato 10 mg comprimido.
Marca: Farmoquímica
Valor unitário: R$ 0,257

Lote: 24
Unidade: CO
Descrição: Trazodona 50 mg - comprimidos revestidos.
Marca: Apsen
Valor unitário: R$ 0,70

Lote: 25
Unidade: CO
Descrição: Varfarina sódica 5mg comprimido.
Marca: Farmoquímica
Valor unitário: R$ 0,10

Ata de Registro de Preços n.° 545/12
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Lote: 08
Unidade: CO
Descrição: Cafeína 30 mg + carisoprodol 125 mg + diclofenaco sódico 50 mg + paracetamol 300 mg comprimido.
Marca: Pharlab
Valor unitário: R$ 0,097

Ata de Registro de Preços n.° 546/12
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Lote: 11
Unidade: CO
Descrição: Glicazida 60 mg comprimido liberação modificada.
Marca: Servier
Valor unitário: R$ 0,23

Ata de Registro de Preços n.° 547/12
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Lote: 14
Unidade: CAP
Descrição: Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg cápsula.
Marca: Roche
Valor unitário: R$ 1,17

Lote: 15
Unidade: CO
Descrição: Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg comprimido.
Marca: Roche
Valor unitário: R$ 1,57

Ata de Registro de Preços n.° 548/12
Empresa: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Linagliptina 5 mg - comprimido revestido.
Marca: Trayenta
Valor unitário: R$ 4,38

Ata de Registro de Preços n.° 549/12
Empresa: **PORTAL LTDA.**

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Liraglutida 6 mg/ml - caneta pré-carregada com 3 ml.
Marca: Victoza Flex Penn
Valor unitário: R$ 145,00

PROCESSO N° 31.157/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de areia, cal, cimento, tijolo, canaletas e tubos de concreto, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.° 552/12
Empresa: **J. BONGARI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME.**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: TN
Descrição: Areia média lavada, conforme ABNT.
Valor unitário: R$ 42,96

Ata de Registro de Preços n.° 553/12
Empresa: **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Lote: 02
Item: 01
Unidade: SC
Descrição: Cal para pintura com fixador - saco com 8 kg.
Marca: Minercal
Valor unitário: R$ 5,69

Lote: 03
Item: 01
Unidade: SC
Descrição: Cal para argamassa - tipo ch i - saco com 15 kg.
Marca: Minercal
Valor unitário: R$ 6,47

Lote: 04
Item: 01
Unidade: SC
Descrição: Cimento portland CPII - saco com 50 kg.
Marca: Nassau
Valor unitário: R$ 19,15

Lote: 05
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Tijolo de barro comum - tamanho 19 x 0,9 x 5,7 - padrão ABNT.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 0,27

Lote: 06

Poder Executivo

Item: 01
Unidade: ML
Descrição: Canaleta de concreto - ponta e bolsa seção circular 400 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 17,00

Item: 02
Unidade: ML
Descrição: Canaleta de concreto - ponta e bolsa seção circular 600 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 31,16

Lote: 07

Item: 01
Unidade: ML
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 300 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 28,64

Item: 02
Unidade: ML
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 400 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 52,17

Item: 03
Unidade: ML
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 600 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 79,05

Item: 04
Unidade: ML
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 800 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 96,04

Item: 05
Unidade: ML
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 1.000 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 151,30

Item: 06
Unidade: ML
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 1.200 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 228,88

Item: 07
Unidade: ML
Descrição: Tubo de concreto ponta e bolsa seção circular 1.500 mm de diâmetro.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 355,30

PROCESSO N° 29.031/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 130/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferros e arames destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.° 554/12
Empresa: **TRAVAFER SERRALHERIA E MARCENARIA LTDA.**

Lote: 01

Item: 01
Unidade: BR
Descrição: Ferro 3/16 CA-50 - barra de 12 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 8,14

Item: 02
Unidade: BR
Descrição: Ferro 5/16 CA-50 - barra de 12 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 24,90

Item: 03
Unidade: BR
Descrição: Ferro ¼ CA-50 - barra de 12 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 16,29

Item: 04
Unidade: BR
Descrição: Ferro 3/8 CA-50 - barra de 12 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 31,60

Item: 05
Unidade: BR
Descrição: Ferro ½ CA-50 - barra de 12 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 51,72

Item: 06
Unidade: BR
Descrição: Ferro 5/8 CA-50 - barra de 12 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 86,25

Lote: 04

Item: 01
Unidade: BR
Descrição: Ferro chato 2 X 5/16 CA-50 - barra de 6,0 mt/comp.
Marca: Gerdau
Valor unitário: R$ 78,95
Valor total: R$ 157.900,00

PROCESSO N° 31.703/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 130/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pedra 01/02/03, bica corrida, matacão, pedrisco, pó de pedra e rachão, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.° 555/12
Empresa: **CASAMAX COMERCIAL LTDA.**

Lote: 01
Unidade: TN
Descrição: Bica corrida Tipo 1 material passando na ¾ ao fundo.
Marca: Holcim
Valor unitário: R$ 32,00

Lote: 02
Unidade: TN
Descrição: Bica corrida Tipo 2 material passando na 1¼ ao fundo.
Marca: Holcim
Valor unitário: R$ 32,00

Lote: 04
Unidade: TN
Descrição: Pedra 01 passando na 3/4" retido na 4,8 mm.
Marca: Holcim
Valor unitário: R$ 37,00

Lote: 05
Unidade: TN
Descrição: Pedra 02 passando na 1¼" retido na 3/8".
Marca: Holcim
Valor unitário: R$ 36,00

Lote: 06
Unidade: TN
Descrição: Pedra 03 passando na 2" retido na 1".
Marca: Holcim
Valor unitário: R$ 37,00

Ata de Registro de Preços n.° 556/12
Empresa: **NEIDE FERNANDES MACÁRIO.**

Lote: 03
Unidade: TN
Descrição: Matacão. Material resultado do desmonte com diâmetro má ximo de 30" (material para britador primário).
Marca: ALKR
Valor unitário: R$ 37,18

Lote: 07
Unidade: TN
Descrição: Pedrisco limpo Passando na 3/8" retido na 5/16".
Marca: ALKR
Valor unitário: R$ 42,98

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.° 557/12
Empresa: **STONE BUILDING S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

Lote: 08
Unidade: TN
Descrição: Pedrisco misto passando na 3/8" ao fundo.
Marca: Jaguary
Valor unitário: R$ 42,80

Ata de Registro de Preços n.° 558/12
Empresa: **J. BONGARI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME.**

Lote: 09
Unidade: TN
Descrição: Pó de pedra passando na 5/16 ao fundo.
Marca: Minercal
Valor unitário: R$ 42,49

Lote: 10
Unidade: TN
Descrição: Rachão. Material de pulmão diâmetro máximo 5 polegadas.
Marca: Minercal
Valor unitário: R$ 38,99

PROCESSO N° 33.211/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 083/12

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso do Setor de Protocolo, da Secretaria de Administração, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.° 559/12
Empresa: **DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA.**

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Capa de processo verde, impresso em cartolina – 240 gramas, dobradas, vincadas, furadas, plastificadas, formato 500 x 329 mm aberta e 250 x 329 mm fechada, impressão 1 x 0 (cor preto).
Valor unitário: R$ 0,48

PROCESSO N° 32.576/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas destinadas à distribuição às famílias carentes e entidades, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Ata de Registro de Preços n.° 560/12
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Lote: 01
Unidade: SE
Descrição: Cestas básicas: - 01 Un Arroz agulhinha tipo 1, embalagem contendo 5Kg, classe longo fino, subgrupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máximo 3% de grãos brancos, isento de grãos amarelos e isento de impurezas, materiais estranhos. Marca: Exato; - 05 Un Feijão carioca tipo 01, novo, classe cores, grupo 1 comum, cor, formato e tamanho naturais, limpos e secos. Deverá ser isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem: pacote de 01Kg. Marca: Dona Pepa; - 01 Un Farinha de trigo, embalada em pacote de plástico com 01 Kg, cor branca creme, isento de impurezas. Marca: Corina; - 05 Un Açúcar refinado especial (sacarose de cana de açúcar), embalados em pacotes contendo 1kg. Marca: Caravelas; 01 Un Macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacotes contendo 500grs. Ingredientes básicos: Sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de milho/fécula de mandioca e farinha de trigo. Marca: Paulista; - 01 Un Macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacotes contendo 500grs. Ingredientes básicos: Sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de milho/fécula de mandioca e farinha de trigo. Marca: Paulista; - 02 Lt Óleo de soja refinado, lata contendo 900ml. Marca: Concórdia; - 01 Un Fubá fino, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagens com 500grs. Marca: Agrobal; - 03 Lt. Sardinhas embaladas em latas de 250 g, contendo 03 unidades. Ingredientes básicos: sardinha, óleo comestível e sal. Marca: Gomes da Costa; - 01 Un Sal extra refinado, iodado. Ingredientes: sal extra refinado, iodeto de potássio, umectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício). Embalagem: pacote com 01 Kg. Marca: Moc; - 02 Un Extrato de tomate simples concentrado, embalagem contendo 350grs. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. Marca: Bonare; - 01 Un de farinha de aveia, embalagens contendo 500 500 g. Produto obtido pela moagem de semente de aveia, beneficiada. Ingredientes básicos: aveia. Características: aveia fina, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Marca: Yoki; - 01 Un azeite de oliva puro, embalagem (lata) de 500 ml. Marca: Tradição; - 01 Un de Achocolatado em pó, embalagens contendo 400g. Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja. Marca: Chokilar; - 01 Un Leite em pó integral instantâneo, pacote ou lata contendo 400grs. Marca: Romano; - 01 Un Café em pó, selo de pureza ABIC, embalagens contendo 500g. Ter rendimento mínimo de 12 litros. Marca: Paraná; - 01 Un Proteína texturizada de soja, embalagem contendo 500g. Marca: Campo Belo.
Valor unitário: R$ 112,80

PROCESSO N.º 32.502/12
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 06/12), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/11/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 561/12
Empresa: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Agulha para coleta de sangue (vácuo) 25 x 0,7 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulha múltipla para coleta de sangue à vácuo, com dimensões compreendidas entre 25 a 32 X 0,7 mm, hipodérmica, descartável, estéril, de aço inoxidável, com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil e proteção de plástico em ambas as pontas; atender a NR 32 – Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Portaria GM nº 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: BD Vacutainer Eclipse.
Valor unitário: R$ 0,47

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Agulha para coleta de sangue (vácuo) 25 x 0,8 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulha múltipla para coleta de sangue à vácuo, com dimensões compreendidas entre 25 a 32 X 0,8 mm, hipodérmica, descartável, estéril, de aço inoxidável, com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil e proteção de plástico em ambas as pontas; atender a NR 32 – Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Portaria GM nº 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: BD Vacutainer Eclipse.
Valor unitário: R$ 0,51

Ata de Registro de Preços n.° 562/12
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.04 estéril descartável, Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sonda de aspiração traqueal nº 04; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.
Marca: CPL

Poder Executivo

Valor unitário: R$ 0,32

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.06 estéril descartável, Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sonda de aspiração traqueal nº 06; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.
Marca: CPL
Valor unitário: R$ 0,27

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Sonda uretral n.04 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sonda uretral nº 04; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.
Marca: CPL
Valor unitário: R$ 0,30

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Sonda uretral n.06 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas:
- sonda uretral nº 06; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.
Marca: CPL
Valor unitário: R$ 0,33

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Vaselina líquida frasco almotolia com 100 ml.
Marca: Vic Pharma
Valor unitário: R$ 3,10

PROCESSO N° 28.671/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás de cozinha GLP envasado em botijão de 13 e 45 quilos, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/11/2013).
Órgão Gerenciador: Diversas Secretarias.

Ata de Registro de Preços n.° 564/12
Empresa: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Gás de cozinha (glp) - carga do botijão de 13 kg.
Marca: Gasball
Valor unitário: R$ 32,30

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Gás de cozinha (glp) - carga do botijão de 45 kg.
Marca: Gasball
Valor unitário: R$ 112,96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de Maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 40.763/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de berços, destinados ao uso dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 022/13
Empresa: **PLANO A LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP.**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Berço. Características técnicas: Berço com 4 rodízios e 2 travas; Berço em MDP; Pintura UV alto brilho; Grade móvel 17 palitos plastificados; Lastro com 02 alturas e 02 barras; Mosquiteiro; Estrado em madeira. Medidas aproximadas: Altura: 110 cm; Largura: 90 cm; Comprimento: 134 cm; Cor: branco. Garantia de fábrica: 12 meses.
Marca: Fritz
Valor unitário: R$ 168,00

PROCESSO N° 41.183/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/13

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de caminhão carroceria baú com motorista, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/02/2014).
Òrgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.° 023/13
Empresa: **A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

Item: 01
Unidade: hora
Descrição: Locação de Caminhão. Caminhão Carroceria mínimo de 7mts, mínimo 9 toneladas, com motorista. A idade máxima de uso do veículo deverá ser de 5 anos.
Valor unitário: R$ 65,00

Item: 02
Unidade: hora
Descrição: Locação de Caminhão. Caminhão Baú mínimo 47m², mínimo 9 toneladas, com motorista. A idade máxima de uso do veículo deverá ser de 5 anos.
Valor unitário: R$ 70,00

PROCESSO N° 39.332/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I. para os servidores em cumprimento a Lei 6514 Port. 3214/1978 NR6-M.T.E, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.° 024/13
Empresa: **CELIA ROBERTO - EPP.**

Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental raspa confeccionado em raspa, tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura presas por arrebites, sem emenda, tamanho único 1,20 metro.
Marca: ZVC
Valor unitário: R$ 13,66

Lote: 04
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo perneira confeccionada em couro sintético tipo bidin com 4 milímetros de espessura. com 3 talas de metal na parte frontal. costuras em solda eletrônica. acabamento nas bordas com cadarço reforçado. sem joelheira. fechamento com velcro.
Marca: ZVC
Valor unitário: R$ 12,00

Lote: 06

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. Eg confeccionada em pvc; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento.
Marca: KCC
Valor unitário: R$ 11,27

Item: 02
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. G confeccionada em pvc; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento.
Marca: KCC
Valor unitário: R$ 8,51

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. Gg confeccionada em pvc; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento.
Marca: KCC
Valor unitário: R$ 9,79

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. M confeccionada em pvc; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento.
Marca: KCC
Valor unitário: R$ 8,51

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. P confeccionada em pvc; forrada; com manga, capuz e botoes de pressão no fechamento.
Marca: KCC
Valor unitário: R$ 8,51

Lote: 15

Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança couro raspa confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 20cm; tamanho único.
Marca: ZVC
Valor unitário: R$ 7,33

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança couro raspa punho 07 cm confeccionada em raspa com tira de reforço externo em raspa entre o polegar e o indicador; reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos; punho 07cm; tamanho único.
Marca: ZVC
Valor unitário: R$ 4,79

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho 07 cm confeccionada em vaqueta com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador; elástico no dorso; punho 07 cm; tamanho único.
Marca: ZVC
Valor unitário: R$ 12,02

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança couro vaqueta punho 20 cm confeccionada em vaqueta com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador; elástico no dorso; punho 20 cm; tamanho único.
Marca: ZVC
Valor unitário: R$ 12,02

Lote: 16

Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança contra agentes químicos confeccionada em PVC; com forro interno de tecido de algodão; com palma áspera; punho 20cm; tamanho único.
Marca: Bracol
Valor unitário: R$ 6,92

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam. G Luva de segurança, confeccionada em malha de algodão, revestimento antiderrapante em látex natural na palma, face palmar e dorsal dos dedos, acabamento corrugado, punho em malha elástica. tamanho g.
Marca: Bracol
Valor unitário: R$ 6,92

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam. m. Luva de segurança, confeccionada em malha de algodão, revestimento antiderrapante em látex natural na palma, face palmar e dorsal dos dedos, acabamento corrugado, punho em malha elástica. tamanho m.
Marca: Bracol
Valor unitário: R$ 6,92

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante tam. p. Luva de segurança, confeccionada em malha de algodão, revestimento antiderrapante em látex natural na palma, face palmar e dorsal dos dedos, acabamento corrugado, punho em malha elástica. tamanho p.
Marca: Bracol
Valor unitário: R$ 6,92

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Luva de segurança em malha 04 fios. luva de segurança confeccionada em 4 fios de algodão cardado 100% ne-08, com pigmentos PVC na palma, acabamento em overloque e punho com elástico, tamanho único.
Marca: BT
Valor unitário: R$ 1,52

Lote: 17

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Respirador purificador de ar - partículas pff1. Respirador purificador de ar, tipo peça semi-facial, filtrante para partículas pff1, máscara de proteção respiratória, peça semi-facial tipo concha, proteção contra poeiras e nevoas.
Marca: Prosafety
Valor unitário: R$ 0,99

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Respirador purificador de ar - partículas pff2. Respirador purificador de ar, filtrante para partículas pff2, peça semi-facial tipo concha, proteção contra poeiras, nevoas e fumos.
Marca: Airsafety
Valor unitário: R$ 1,12

Lote: 20

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Capacete de segurança tipo classe a - cor branco. Capacete de segurança, tipo aba frontal, classe a, tipo 01, injetado em polietileno de alta densidade, com três nervuras no casco, dotados de suspensão com regulagem de tamanho, cor azul escuro. Com jugular.
Marca: Prosafety
Valor unitário: R$ 10,46

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Capacete de segurança tipo classe B. Capacete de segurança, tipo aba total, classe B, injetado em plastico de polietileno de alta densidade, na cor branca, dotado de suspensão com regulagem de tamanho, com jugular.
Marca: Prosafety
Valor unitário: R$ 10,46

Lote: 22

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Protetor auricular plug silicone. Protetor auditivo de segurança, tipo plug, três flanges confeccionado em silicone
Marca: Kalipso
Valor unitário: R$ 1,14

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Protetor auricular tipo fone. Protetor auricular tipo fone; protetor de segurança, constituído por 2 (dois) abafadores de ruído em forma de concha.
Marca: Agena
Valor unitário: R$ 2,31

Ata de Registro de Preços n.° 025/13
Empresa: **JCB MATERIAIS LTDA ME**

Lote: 01
Item: 01

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental PVC. confeccionado em tecido sintético PVC, forrado com tecido de poliéster, com três tiras do mesmo material, para ajuste no pescoço e cintura, tamanho único 1,00 metro.
Marca: Maicol
Valor unitário: R$ 5,90

Lote: 14
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Colete refletivo de segurança. Colete refletivo de segurança em x, confeccionado em PVC, forrado, com cintas fluorescentes refletivas, cor laranja, com fechamento em velcro, com elástico nas laterais. tamanho único.
Marca: Plastmg
Valor unitário: R$ 9,80

Lote: 18
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Máscara de proteção para solda. Máscara de proteção para solda; confeccionada em celeron, com carneira de plástico, com regulagem de tamanho, visor regulável. com lente de policarbonato para reposição.
Marca: Macplastic
Valor unitário: R$ 52,28

Lote: 21

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cinturão de segurança tipo abdominal. Cinturão de segurança, tipo abdominal, confeccionado em cadarço de material sintético forrado com espuma recoberta de couro curtido ao cromo, sobre cinto do mesmo material, com duas argolas em "d" em aço forjado, equipado com porta ferramentas; com talabarte de segurança em couro.
Marca: Facintos
Valor unitário: R$ 163,06

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Cinturão de segurança tipo paraquedista. Cinturão de segurança tipo paraquedista; confeccionado em cadarço de material sintético, dotado de cinco fivelas duplas para regulagem, confeccionadas em aço temperado, sendo duas para ajuste das pernas, uma para ajuste da correia de cintura e duas para ajuste das correias frontais. 01 meia argola em "d" em aço forjado localizada nas costas na altura dos ombros. com talabarte duplo em forma y confeccionado em material sintético tubular com elástico interno e com absorvedor de energia, dotado de 03 mosquetões de segurança, confeccionados em aço, fixados através de costura reforçada.
Marca: Facintos
Valor unitário: R$ 71,96

Ata de Registro de Preços n.° 026/13
Empresa: **CÂNDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA EPP**

Lote: 08

Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n. 34. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (pu), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 34.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n. 35. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (pu), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 35.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n. 36. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (pu), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 36.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n. 37. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (pu), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 37.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n. 38. Sete léguas; impermeável; cano longo 38,5cm; bota de PVC cor branca; forro 100% algodão; sem bico de aço; palmilha de aço; cor do solado branco em polímero plastico PVC/filme nitrílico; antiderrapante; calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce. n.º 38.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n. 39. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (pu), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 39.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n. 40. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (pu), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 40.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 08
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n. 41. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (pu), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 41.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Item: 09
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato n. 42. Sapato de segurança branco - sapato de segurança confeccionado em vaqueta de primeira qualidade, elástico nas laterais, palmilha antibacteriana, solado de poliuretano (pu), bidensidade. gáspea forrada em raspa, cano curto. n.º 42.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 47,00

Lote: 09

Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 36. confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 36.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 37 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético,

Poder Executivo

não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 37.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 38 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 38.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 39 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 39.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 40 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 40.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 41 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 41.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 42 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 42.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 08
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 43confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 43.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Item: 09
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 44 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido em couro cromo; elástico nas laterais; com biqueira de plastico (polipropileno); gáspea forrada em sintético, não tecido; cor preto; solado de poliuretano bi-densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha de não tecido sintético, antibacteriana. n.º 44.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 40,63

Lote: 10

Item: 01
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina asfalto n. 38 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha anti-bacteriana. n.º 38.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Item: 02
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 39 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha anti-bacteriana. n.º 39.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Item: 03
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 40 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha anti-bacteriana. n.º 40.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Item: 04
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 41 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha anti-bacteriana. n.º 41.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Item: 05
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 42 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha anti-bacteriana. n.º 42.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Item: 06
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 43 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha anti-bacteriana. n.º 43.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Item: 07
Unidade: PAR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina n. 44 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtido ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de composite; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado em borracha nitrílica; palmilha anti-bacteriana. n.º 44.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 54,72

Lote: 11

Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n. 38 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 38.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Item: 02

Poder Executivo

Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n. 39 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 39.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n. 40 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 40.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n. 41 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 41.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n. 42 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 42.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n. 43 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 43.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo botina biqueira de aço n. 44 confeccionada em vaqueta de primeira qualidade; curtida ao cromo; elástico nas laterais; com biqueira de aço; gáspea forrada em sintético não tecido; cor preta; solado de poliuretano bi densidade (pu) injetado diretamente no cabedal; com palmilha antibacteriana. n.º 44.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 46,44

Lote: 12

Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n. 38. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu). n.º 38.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n. 39. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu). n.º 39.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n. 40. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu). n.º 40.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n. 41. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu). n.º 41.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n. 42. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu). n.º 42.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n. 43. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu). n.º 43.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo sapato motorista n. 44. Calçado de segurança tipo sapato motorista, confeccionado em vaqueta couro curtido ao cromo, de primeira qualidade, modelo derby, fechamento com cadarço, solado em poliuretano bi-densidade (pu). n.º 44.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 37,73

Lote: 13

Item: 01
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 35. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 35.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 02
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 36. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 36.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 03
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 37. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 37.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 04
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 38. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira

Poder Executivo

qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 38.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 05
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 39. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 39.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 06
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 40. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 40.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 07
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 41. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 41.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 08
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 42. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 42.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 09
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 43. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 43.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

Item: 10
Unidade: PR
Descrição: Calçado de segurança tipo tênis n. 44. Calçado de segurança tipo tênis, fechamento com cadarço, confeccionado em couro vaqueta hidrofugada de primeira qualidade curtida ao cromo, sem biqueira de aço, solado de poliuretano (pu) bi densidade. n.º 44.
Marca: Kadesh
Valor unitário: R$ 42,53

PROCESSO N° 33.214/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal comprimido, com comodato do equipamento, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 027/13
Empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

Lote: 01
Unidade: M³
Descrição: Oxigênio medicinal comprimido com as seguintes especificações técnicas: - Fornecimento de gases medicinais comprimidos (oxigênio medicinal) armazenados em cilindros de 1M³/3,5M³ ou 10M³, em sistema de comodato (tolerância de 10 % em relação ao volume).
Valor unitário: R$ 11,00

PROCESSO N° 40.508/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais escolares de uso coletivo, destinados ao uso dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/02/2014).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 028/13
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Apontador com depósito. Apontador para lápis com depósito duplo, aponta lápis comum e lápis grosso, confeccionado com resinas termoplásticas, com furos cônicos, lâminas em aço fixadas por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustadas e afiadas. Medidas aproximadas de 54mm X 49mm X 27mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,70

Lote: 15

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola líquida branca. Cola branca 90 grs, lavável. Composição: PVA, atóxica, isenta de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Teor de sólido de 30 podendo variar + ou – 2, viscosidade de 4000 podendo variar + ou – 1000. Com bico aplicador e espátula para espalhar a cola. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,54

Lote: 19

Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Gizão de cera. Gizão de cera (12 cores), formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionados com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10 mm, comprimento mínimo: 100 mm. Com certificação do Inmetro e Selo de Segurança do Artigo Escolar ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Gizbel
Valor unitário: R$ 0,92

Lote: 21

Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor. Lápis de cor grosso com 12 cores, formato triangular, confeccionado em resina, atóxico. Medidas: 175 mm de comprimento, 10 mm de diâmetro e grafite de 4 mm. Na embalagem deverão constar dados do fabricante, marca do produto e garantia de qualidade. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 5,83

Lote: 27

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Pasta polionda com elástico. Pasta polionda escolar com aba e elástico, medidas aproximadas de 250x185x20 mm, na cor verde. Na embalagem deverão constar dados do fabricante e marca.
Marca: Polionda
Valor unitário: R$ 1,08

Lote: 30

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Pistola para aplicação de cola quente tamanho grande. Pistola para aplicar cola quente grossa – grande.

Poder Executivo

Marca: Western
Valor unitário: R$ 9,42

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Pistola para aplicação de cola quente tamanho pequeno. Pistola para aplicar cola quente grossa – pequena.
Marca: Western
Valor unitário: R$ 5,94

Lote: 31

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Régua transparente 30 cm. Régua plástica de 30 cm em poliestireno cristal, do tipo acrílico com medidas mínimas de 3,0 mm de espessura, de cristal transparente e polietileno, impressão da escala numérica legível, com bordas arredondadas, sem: rebarbas, ranhuras, lascas, trincados.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,43

Ata de Registro de Preços n.° 029/13
Empresa: **MARIANA GOMES DE LOYOLLA ARTIGOS DE PAPELARIA EPP.**

Lote: 04

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com capa plástica. Borracha branca com cinta plástica. Composição: borracha sintética isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca. Atóxica. Medidas aproximadas: 43mm X 29mm X 13mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,31

Lote: 11

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneta Hidrográfica 12 cores (fina). Jogo de caneta hidrográfica com 12 cores vivas. Dimensões mínimas: 9 mm (diâmetro) e 142 mm (comprimento). Tinta lavável e atóxica. Corpo e tampa injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta. Ponta de poliéster no formato ogiva de 2 mm de diâmetro. Nome do fabricante impresso no corpo da hidrográfica. Cada hidrográfica deve ter tampa anti asfixiante. Pavio de acetato de celulose medindo aproximadamente 70 mm de comprimento x 5,6 mm de diâmetro. Embalagem do conjunto em plástico transparente com sistema de lacre contendo 12 hidrográficas. Produto certificado pelo INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de fabricação impressos na embalagem. Fabricação nacional.
Marca: Compactor
Valor unitário: R$ 5,87

Lote: 12

Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Cola colorida. Conjunto de cola colorida com 06 cores variadas de 23 gramas cada; indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral. Frasco em PET com bico aplicador, tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas. Composição: Resina de P.V.A, e pigmentos.
Marca: Piratininga
Valor unitário: R$ 2,31

Lote: 20

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Jogo de caneta hidrográfica 12 cores. Jogo de caneta hidrográfica grossa com 12 cores vivas. Dimensões mínimas: 16,8 mm (diâmetro) e 136 mm (comprimento). Tinta lavável e atóxica. Corpo e tampa injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta. Ponta de poliéster no formato ogiva de 6 mm de diâmetro. Nome do fabricante impresso no corpo da hidrográfica. Cada hidrográfica deve ter tampa anti asfixiante. Pavio de poliéster medindo aproximadamente 81 mm de comprimento x 6,8 mm de diâmetro. Carga com aproximadamente 3,5 gramas de tinta por hidrográfica. Embalagem do conjunto em plástico transparente com sistema de lacre contendo 12 hidrográficas. Produto certificado pelo INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de fabricação impressos na embalagem. Fabricação nacional.
Marca: Compactor
Valor unitário: R$ 12,16

Lote: 26

Item: 01
Unidade: PO
Descrição: Massa de modelar cor amarelo limão embalagem com 500gr. Massa para modelar, na cor amarelo limão, pote com 500 g. Que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache. Massa a base de água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses com selo Inmetro.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 5,19

Item: 02
Unidade: PO
Descrição: Massa de modelar cor azul embalagem com 500gr. Massa para modelar, na cor azul, pote com 500 g. Que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache. Massa a base de água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses com selo Inmetro.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 5,19

Item: 03
Unidade: PO
Descrição: Massa de modelar cor branco embalagem com 500gr. Massa para modelar, na cor branca, pote com 500 g. Que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache. Massa a base de água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses com selo Inmetro.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 5,19

Item: 04
Unidade: PO
Descrição: Massa de modelar cor verde embalagem com 500gr. Massa para modelar, na cor verde, pote com 500 g. Que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache. Massa a base de água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses com selo Inmetro.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 5,18

Item: 05
Unidade: PO
Descrição: Massa de modelar cor vermelho embalagem com 500gr. Massa para modelar, na cor vermelha, pote com 500 g. Que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache. Massa a base de água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses com selo Inmetro.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 5,18

Ata de Registro de Preços n.° 030/13
Empresa: **KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS**

Poder Executivo

DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP.

Lote: 05

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno. Caderno brochura pequeno 96 fls., capa dura, costurado, formato 140 mm X 202 mm, miolo em papel offset 56 g/m, com 96 fls pautadas, folhas com margens e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. Capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m, papelão 780 g/m e guarda 120 g/m. Acabamento com costura reforçada.
Marca: Megalife
Valor unitário: R$ 1,17

Lote: 06

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno. Caderno brochura grande 96 fls., capa dura, costurado, dimensões mínimas 200 mm X 275 mm, miolo papel offset 56 g/m2, com pautas e margens. Capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. Acabamento com costura reforçada.
Marca: Megalife
Valor unitário: R$ 2,46

Lote: 07

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno. Caderno universitário, 96 fls., capa dura, espiral de 1 (uma) matéria, medidas mínimas 200 mm X 275 mm, miolo papel 56 g/m2, com pautas. Capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. Com aplicação de plastificação polietileno na capa e espiral galvanizado de 1,2 mm com acabamento coil-lock.
Marca: Megalife
Valor unitário: R$ 2,66

Ata de Registro de Preços n.° 031/13
Empresa: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.**

Lote: 28

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato n.º 14. Cerdas brancas, cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Castelo
Valor unitário: R$ 0,77

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato n.º 16. Cerdas brancas, cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Castelo
Valor unitário: R$ 0,87

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato n.º 20. Cerdas brancas, cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Castelo
Valor unitário: R$ 0,90

Ata de Registro de Preços n.° 032/13
Empresa: **ANA VALÉRIA TONELOTTO - ME.**

Lote: 17

Item: 01
Unidade: RL
Descrição: Fita crepe. Fita adesiva crepe 19 mm x 50 m, à base de solventes de borrachas e resinas sintéticas.
Marca: Extra
Valor unitário: R$ 1,61

Lote: 18

Item: 01
Unidade: RL
Descrição: Fita dupla face. Fita adesiva dupla face 19 x30.
Marca: Superfitas
Valor unitário: R$ 2,58

Lote: 32

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Refil de cola quente – fino. Refil de cola quente para pistola pequena.
Marca: Classe
Valor unitário: R$ 0,19

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Refil de cola quente – grosso. Refil de cola quente grossa para pistola grande.
Marca: Classe
Valor unitário: R$ 0,34

Lote: 33

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura. Tesoura uso geral aço inox, formato anatômico, cabo plástico emborrachado, lâminas em aço inox. Comprimento aproximado da lâmina: 11 cm.
Marca: Goller
Valor unitário: R$ 2,42

Ata de Registro de Preços n.° 033/13
Empresa: **S.S. SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA.**

Lote: 23

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Lápis grafite inteiro triangular. Lápis preto grosso, formato triangular, confeccionado em resina, atóxico. Medidas: 175 mm de comprimento, 10 mm de diâmetro e grafite de 4 mm. Marca gravada no corpo do produto. Na embalagem deverá constar dados do fabricante, marca do produto e garantia de qualidade. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Léo & Léo
Valor unitário: R$ 0,36

Lote: 36

Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Tinta para pintura a dedo. Conjunto de Pintura a dedo com 6 cores vivas e miscíveis entre si. , solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade com 30 ml, tampa com rosca. Ideal para fazer pintura com os dedos, pincel, ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, produto não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água e pronta para uso. Composição: resina de PVA, água, cargas, pigmentos e conservantes. Com selo compulsório do Inmetro.
Marca: Acrilex
Valor unitário: R$ 3,12

Ata de Registro de Preços n.° 034/13
Empresa: **S.S. SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA.**

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Apontador com depósito. Apontador para lápis com depósito retangular, confeccionado em resina termoplástica, com furo cônico, lâmina em aço fixada por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada. Medidas aproximadas 60mm X 25mm X 15mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Léo & Léo
Valor unitário: R$ 0,37

Lote: 09

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica. Caneta esferográfica na cor azul, corpo hexagonal transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1 mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Medidas: 155 mm X 7 mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,23

Lote: 10

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneta esferográfica. Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo hexagonal transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1 mm. Tintas e

Poder Executivo

componentes plásticos atóxicos. Medidas: 155 mm X 7 mm. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,23

Lote: 13

Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Cola Gliter. Conjunto de cola colorida relevo com glitter com 06 cores de 20g, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina. Não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. Deverá estar de acordo com a NBR 15236 – Segurança do material escolar, com certificação do Inmetro, produção nacional.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 2,94

Lote: 16

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cola líquida branca 01 Kg. Cola branca com 1000g lavável, para uso escolar. Composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco leitoso, bico aplicador econômico, tampa base para uso imediato com respiro. Produto certificado pelo Inmetro, com validade superior a 36 meses.
Marca: Piratininga
Valor unitário: R$ 4,11

Lote: 24

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto n. 02. Lápis grafite nº. 2 formato sextavado, apontado, atóxico, corpo preto confeccionado em material plástico reciclado, grafite de 1ª qualidade e resistente, não quebra com facilidade. Comprimento de 175 mm. Marca gravada no produto. Na embalagem deverá constar dados do fabricante, marca do produto e garantia de qualidade. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Leo & Leo
Valor unitário: R$ 0,09

Lote: 34

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Tesoura pequena sem ponta. Tesoura pequena sem ponta em aço inoxidável, medindo 11 (onze) centímetros, cabo em polipropileno, atóxico, com a marca do fabricante estampada em sua lâmina, lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Jocar
Valor unitário: R$ 0,56

Ata de Registro de Preços n.° 035/13
Empresa: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**

Lote: 08

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caderno de cartografia espiral 48 fls. Capa em cartão duplex, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, dimensões mínimas: 275 mm x 200 mm; miolo em papel off-set 63 g/m2, capa e contracapa em papel cartão duplex gramatura mínima 280 g/m2, com aplicação de verniz na capa e na contracapa e espiral composto de arame galvanizado 0,90 mm, com acabamento coil-lock.
Marca: Credeal
Valor unitário: R$ 1,52

Ata de Registro de Preços n.° 036/13
Empresa: **NEIDE FERNANDES MACÁRIO – ME.**

Lote: 03

Item: 01
Unidade: BL
Descrição: Bloco de Desenho A3. Creme, 140 g/m2, com 20 folhas.
Marca: Credeart
Valor unitário: R$ 3,29

Lote: 25

Item: 01
Unidade: CX
Descrição: Massa de modelar. Com 12 lingotes em cores variadas, antialérgica, atóxica, não oleosa e flexível, composta basicamente de água, carboidrato de cereais, sal, corante e essência. Embalagem com peso mínimo de 180g, contendo marca, dados do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega. Com selo do INMETRO.
Marca: Massabel
Valor unitário: R$ 1,04

Ata de Registro de Preços n.° 037/13
Empresa: **WAGNER FERNANDES ROMANO – PAPELARIA.**

Lote: 14

Item: 01
Unidade: TB
Descrição: Cola em bastão 10 gr. Cola bastão tubo com 10 gramas. Composição: PVA, acetato de polivinila. Ideal para papel, tecido, cartão. Colagem limpa e sem desperdícios, secagem rápida, tubo plástico giratório com tampa apropriada para evitar ressecamento. Produto certificado pelo Inmetro.
Marca: Faber Castel
Valor unitário: R$ 1,63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de Maio de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos**.

Processo nº L.: 28.671/2012
Fornecedor: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20.102 – 20.123
Data Documento: 18/03/2013
Data Vencimento: 07/04/2013
Data Pagamento: 07/04/2013
Valor: 1.242,56
Ref.: Aquisição de gás engarrafado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação.

Atibaia, 25 de Maio de 2013

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 044/2013 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O LAR DONA MARIQUINHA DO AMARAL.
Processo n°.: 9.048/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Lar Dona Mariquinha do Amaral
CNPJ N°.: 51.867.695/0001-44
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 044/2013 – SADS, que visa o acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco.
RECURSOS FINANCEIROS: R$43.611,33 (quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e trinta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Patrícia de Oliveira Ianda, CPF n°.: 266.570.648-29.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 060/2013 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.
Processo n°.: 9.031/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

Poder Executivo

CNPJ N°.: 86.790.268/0001-90
OBJETO: Execução do Projeto Centro de Apoio à Criança "Ninho de Luz", visando o acolhimento de até 20 crianças de 0 a 12 anos, de ambos os sexos e adolescentes meninas de 12 a 18 anos incompletos, em caráter provisório e excepcional, garantindo a sua segurança alimentar, nutricional e pessoal, apoiando-as e protegendo-as, além de promover a convivência familiar e comunitária saudável, longe de riscos emocionais e físicos, garantindo a sua qualidade de vida para um crescimento sadio e feliz.
RECURSOS FINANCEIROS: R$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Roberto de Barros Carvalho, CPF n°.: 545.958.608-97.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 061/2013 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CASULO – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE.
Processo n°.: 9.035/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Casulo – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense
CNPJ N°.: 04.456.594/0001-09
OBJETO: Execução do Projeto Casulo "Casa de Passagem", visando proporcionar acolhimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco de natureza pessoal e social.
RECURSOS FINANCEIROS: R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Rosemeire Alves Gibim, CPF n°.: 066.985.018-75.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 062/2013 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CASULO – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE.
Processo n°.: 9.036/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Casulo – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense
CNPJ N°.: 04.456.594/0001-09
OBJETO: Execução do Projeto Casulo "Centro Dia", visando proporcionar acolhimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco de natureza pessoal e social.
RECURSOS FINANCEIROS: R$177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Rosemeire Alves Gibim, CPF n°.: 066.985.018-75.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 063/2013 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CASULO – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE.
Processo n°.: 9.037/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Casulo – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense
CNPJ N°.: 04.456.594/0001-09
OBJETO: Execução do Projeto Casulo Acolher, que visa o acolhimento institucional de 20 (vinte) crianças e adolescentes, com faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias de ambos os sexos, que se encontram com seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, oriundos do município de Atibaia.
RECURSOS FINANCEIROS: R$246.400,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2013
VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à CONVENIADA pela CONVENENTE após o recebimento do recurso do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, bem como da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, referente ao exercício de 2013.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Rosemeire Alves Gibim, CPF n°.: 066.985.018-75.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 064/2013 – SADS/CMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CASULO – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE.
Processo n°.: 9.038/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Casulo – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense
CNPJ N°.: 04.456.594/0001-09
OBJETO: Execução do Projeto Lar Ninho de Estrelas, que visa o acolhimento institucional de 20 (vinte) crianças e adolescentes, com faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias de ambos os sexos, que se encontram com seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados.
RECURSOS FINANCEIROS: R$193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Rosemeire Alves Gibim, CPF n°.: 066.985.018-75.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA (RECLAMANTE)

Atibaia, 22 de maio de 2013.

Processo:8319/2013
Reclamante: Sebastião José do Carmo
Reclamada: Caixa Econômica Federal
Data da audiência: 20/06/13 Horário: 16:00hS
Notificamos Vossa Senhoria para audiência de tentativa de conciliação a se realizar no dia e horas acima indicados, na sede da **COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho,185 centro Atibaia-SP 12940-580(Prédio do Antigo Fórum Sala 02).**
O não comparecimento nesta audiência implicará no arquivamento do processo independente de nova intimação.
Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da COMDECON
Matr.0532
Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

P O R T A R I A Nº 064/2013-DS
De 21 de maio de 2.013

O Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Nomear os engenheiros abaixo qualificados para representar a Companhia de Saneamento

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de maio de 2013 - nº 1496 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Ambiental de Atibaia – SAAE na revisão do CURMA – Código de Urbanismo Municipal, que está sendo revisto pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia:

- Engenheiro Ricardo Ydehara
- Engenheira Daniella Lopes Neves
- Engenheiro Marcos de Brito Nogueira

Os representantes da SAAE deverão propor as condições fitossanitárias e critérios básicos a serem usados para o dimensionamento e para o uso dos sistemas prediais de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário e coleta e codisposição de resíduos sólidos que as edificações, objeto do referido Código, estarão sujeitas para a sua perfeita funcionalidade.

Esta portaria terá vigência até a data de aprovação oficial do novo Código, pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e treze.

Ligia Helena Patrocinio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

PORTARIA 065/2013 - DS
de 22 de maio de 2013

O Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 2.º, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os cadastros da Companhia.

NOMEIA

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO PERMANENTE desta Companhia com os seguintes membros:

PRESIDENTE
Rosemary Vicari Nogueira

VICE PRESIDENTE
Rafael de Mamede Oliveira Ramos da Costa Leite

MEMBRO
Danilo Mistrinel
Antonio Hélcio Cordeiro

SUPLENTES
Ligia Galtaroça Oliveira
Uelinton Ramos Matias
Nelson Ozaki

Artigo 1° - O suplente com qualificação profissional específica estará automaticamente convocado a participar das reuniões que tratem de cadastros de empresas que atuem na sua área.

Artigo 2° - O Mandato dos membros ora nomeados é de 01(um) ano, iniciando-se 01 de junho de 2013 e terminando em 31 de maio de 2014.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/06/2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 071/2012 – DS de 11/05/2012.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

Ligia Helena Patrocinio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 05/2013
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária, realizada aos 23 dias do mês de maio de 2013.
Resolve:
1. Emitir Parecer Favorável sobre o Atestado de Capacidade Técnica e Declaração de Cumprimento de Metas da Pró Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, emitidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia, relativos ao **Contrato de Gestão n.º 223/06, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a empresa Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Organização Social**, para administração da Santa Casa de Atibaia, de janeiro a dezembro de 2012;
2. Aprovar o **PAVISA – Anexo I e II**, a ser encaminhado para o GVS – Campinas, para submeter à aprovação no Colegiado de Gestão Regional e CIB – Comissão Intergestores Bipartite.

Atibaia, 23 de maio de 2013

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente a Notificação nº FPM 767/2013 de 18/03/2013
Processo: 10.558/2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo dos Artigos 5º e 8º da Lei Complementar nº 298/99, Notifica o **Sr (a). Manuel Martinho dos Santos**, residente a Avenida Dom Pedro II, 490, Jardim Imperial – Atibaia – SP à efetuar a Capinação e Limpeza do Terreno e da Calçada no imóvel situado na **Rua Bela Vista, Quadra: 83, Lote: 10, Jardim Imperial – Atibaia- SP**, em um prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital. O não atendimento desta, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-5446 / 4414-5412.
Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1928
Processo: 4.796/13

Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, Notifica o(a) **Sr(a). Angelina Coque de Britto,** com endereço a Rua Vereador Rocha e Silva, 15, Ponta da Praia – Santos - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com Auto de Infração e Multa, no valor correspondente a **100 UVRM´s**, pelo não atendimento da Notificação de nº **FPM 2421/2012**, referente a Reparos no Muro, no imóvel situado na **Rua São Pedro, Quadra: 03, Lote: 15 / Jardim Paulista – Gleba C - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1957
Processo: 31.121/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, Notifica o(a) **Sr(a). Maria Bernadete Leite Nascimento,** com endereço a Avenida Ultramarino, 172, Alto Mandaqui – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com Auto de Infração e Multa, no valor correspondente a **300 UVRM´s**, pelo não atendimento da Notificação de nº **FPM 2185/2012**, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e Construção de Muro e seu Fechamento com Portão, no imóvel situado na **Rua Ibirá, Lote: L 6 A / Vitória Régia - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1399
Processo: 4.557/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, Notifica o(a) **Sr(a). Jose Augusto Roberto,** com endereço a Rua Cel. Olegário Barreto, 310, Jardim Morumbi – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com Auto de Infração e Multa, no valor correspondente a **150 UVRM´s**, pelo não atendimento da Notificação de nº **FPM 2032/2012**, referente a Reparos na Calçada, no imóvel situado na **Rua Newman, Lote: Area 1-G, Inscrição: 08.001.020.06-0116234 / Caetetuba - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1658
Processo: 31.522/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, Notifica o(a) **Sr(a). Morgana Gomes Carvalheiro,** com endereço a Rua Adolfo André, 1673, Vila Rica – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com Auto de Infração e Multa, no valor correspondente a **350 UVRM´s**, pelo não atendimento da Notificação de nº **FPM 1415/2012**, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e Capinação e Limpeza da Calçada, no imóvel situado na **Avenida Cinamomos, 240, Quadra: A, Lote: 29 / Jardim dos Pinheiros - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1826
Processo: 34.613/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, Notifica o(a) **Sr(a). Maria Elenilda Franco Basilio,** com endereço a Rua Bartolomeu de Andrade e Silva, 799, Jardim do Alvinópolis – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com Auto de Infração e Multa, no valor correspondente a **150 UVRM´s**, pelo não atendimento da Notificação de nº **FPM 1728/2012**, referente a Construção da Calçada, no imóvel situado na **Rua Cristas de Galo, Quadra: 22, Lote: 28 / Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1382
Processo: 5.179/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, Notifica o(a) **Sr(a). Etelvina Dutra Simoes Barros,** com endereço a Estrada Tocantins, 176, Jardim Estância Brasil – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com Auto de Infração e Multa, no valor correspondente a **100 UVRM´s**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3168/12**, referente a Construção de Muro e seu Fechamento com Portão, no imóvel situado na **Rua Lírio, Quadra: 06, Lote: 09 / Parque Fernão Dias - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais Interino

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de maio de 2013 - nº 1496 - Ano XVII
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1893
Processo: 4.092/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, Notifica o(a) **Sr(a). Marcos da Conceicao dos Santos Chagas,** com endereço a Avenida Itaboraí, 871, Ap. 03, Bosque da Saúde – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com Auto de Infração e Multa, no valor correspondente a **250 UVRM´s**, pelo não atendimento da Notificação de nº **FPM 1650/2012**, referente a Construção da Calçada e do Muro e seu Fechamento com Portão, no imóvel situado na **Rua Acácia Dourada, Quadra: 19, Lote: 23 e 24 / Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1937
Processo: 4.312/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, Notifica o(a) **Sr(a). Wilson Christofaro Cardoso,** com endereço a Avenida São João, 41, Centro – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com Auto de Infração e Multa, no valor correspondente a **150 UVRM´s**, pelo não atendimento da Notificação de nº **FPM 2438/2012**, referente a Reparos na Calçada (remover degraus da calçada em frente à Avenida Presidente Vargas), no imóvel situado na **Rua Brigadeiro José Vicente Faria Lima, 2105, Complem. SL B, Quadra: 38, Lote: 565 P / Jardim do Lago - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1941
Processo: 37.311/09

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, Notifica o(a) **Sr(a). Vilar Rotulos e Etiquetas Adesivas LTDA,** com endereço a Rua Joaquim Vilac, 509 – Complem. 517, Vila Teixeira – Campinas - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com Auto de Infração e Multa, no valor correspondente a **100 UVRM´s**, pelo não atendimento da Notificação de nº **FPM 3077/2012**, referente a Construção de Muro e seu Fechamento com Portão, no imóvel situado na **Rua Dr. Jose Pereira de Carvalho, Quadra: 13, Lote: 28 / Jardim Maristela - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente a Notificação nº FPM 774/2013
Processo: 20.761/2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo dos Artigos 5º e 8º da Lei Complementar nº 298/99, Notifica o **Sr (a). Antonia Roda Monte**, residente a Praça Juliana, 15, Jardim das Flores – Atibaia – SP à efetuar a Capinação e Limpeza do Terreno e Construção do Muro e seu Fechamento com Portão no imóvel situado na **Rua Diamantina, Quadra: 16, Lote: 21, Jardim Imperial – Atibaia- SP**, em um prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital. O não atendimento desta, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-5446 / 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1949
Processo: 11.024/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, Notifica o(a) **Sr(a). Maria Assunção Silva Crispim,** com endereço a Rua Luiz Antonio de Arruda, 220, Vila Iara – Osasco - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com Auto de Infração e Multa, no valor correspondente a **450 UVRM´s**, pelo não atendimento da Notificação de nº **FPM 3169/2012**, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e da Calçada e Construção do Muro, no imóvel situado na **Rua Lírio, Quadra: 05, Lote: 18 / Parque Fernão Dias - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente a Notificação nº FPM 333/2013 / TO 5735
Processo: 4.991/2013

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo dos Artigos 1°, 5°, 6°, 7° e 8º da Lei Complementar nº 298/99 e Artigos 1228, 1299 e 1312 da Lei Federal n° 10.406/2002 – Código Civil , Notifica o **Sr (a). Aluizio Jose de Lima**, residente a Travessa Vega, 38-B, Parque Primavera – Guarulhos – SP à tomar as devidas providências para Recuar o Muro para o Alinhamento e a Desobstrução da área invadida (muro com avanço para passeio/ logradouro público) no imóvel situado na **Avenida Brasil, Quadra: 02, Lote: Area 6 P Area 6-A, Inscrição: 11.050.067.05-0096342, Jardim Estância Brasil – Gleba 5 – Atibaia-SP**, em um prazo de **05 (cinco) dias** a contar da publicação deste edital. O não atendimento desta, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-5446 / 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais Interino

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/1997, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
0555/2013	Conceição Dorigo	R Presidente Vargas, Q: 68, Lote: 11P SL A	Jd. das Cerejeiras	Capinação e Limpeza do Terreno
0629/2013	Teleu Tsuyma Escote	R Capri, Quadra: A, Lote: 02	Chacara Elisa	Construção da Calçada e Muro
0645/2013	Jose Aparecido Silva Ferreira	R Capri, Quadra: A 1, Lote: 19	Chacara Elisa	Capin.Limp.Terreno / Muro,Calçada
0666/2013	João Valerio da Silva Junior	R Capri, Quadra: B 1, Lote: 22	Chacara Elisa	Capin.Limp.Terr/Calç, Muro,Calçada
0677/2013	Benedito de Souza	R Maestro Juvencio Manoel da Fonseca, 215	Atibaia Jardim	Cap.Limp Calç/Rep Calç/Remoção areia
0695/2013	Vinícius Napoleão R Valle	Al Aurélio de Oliveira Lima, 95, Q: 03,L: 14	Vila Rica	Reparos na Calçada
0770/2013	Andreia Nie Nomato Tanikado	R Presidente Vargas, Quadra: 19, Lote: 12	Jd. das Cerejeiras	Capinação e Limpeza do Terreno
0860/2013	Luiz Ribeiro Pinto	R Benedito Ayres de Aguirra, 11, Q: B, L: 17	Casas Populares I	Construção da Calçada
0982/2013	Flavio Rodrigues Camacho	R Sarj Laércio Lourenço, Quadra: 25, Lote: 17	Jd do Alvinópolis	Capin.Limp.Terreno e Calç / Rep Calç
0983/2013	Jackson da Silva Gonzalez	R Sarj Laércio Lourenço, 474 Q: 33, Lote: 09	Jd do Alvinópolis	Capin.Limp. Calç / Reparos Calçada
1100/2013	Gilmar Fernandes de Souza	Rua Jair Gaborim, Quadra: H, Lote: 15	Jd Paraiso do Tanque	Capin.Limp.Terr/Calç, Muro,Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais Interino

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
11.930/13	Ana Paula Lourenço Sandoval da Costa	Desdobro
17.703/11	Angelo Capacci	Habite-se
17.703/11	Angelo Capacci	Construção Residencial
11.155/13	Atibella Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Construção Residencial
25.398/12	Carlos Eduardo Tracco	Habite-se
8.406/90	Claucinéia Tamborélli Garcia	Construção Residencial
33.552/12	Cristina Krul	Habite-se
31.363/12	Cynira Escolastica Silveira Galassi	Construção Comercial
31.363/12	Cynira Escolastica Silveira Galassi	Reforma
14.932/02	Djalma Censo Vitto	Construção Residencial
16.405/13	Edgar Lazaro de Souza Junior	Remembramento
12.812/13	Edson do Prado Lucio	Desdobro
12.081/13	Eduardo Simoes de Souza	Construção Residencial
28.202/12	Elvys Kennedy Carolino da Silva	Habite-se
12.517/13	Felicia Administração e Part. S/A	Demolição
15.692/13	Francisco Glaucio Benicio	Construção Comercial
1.249/13	Giselle Andreata Gomes Meyer	Demolição
1.249/13	Giselle Andreata Gomes Meyer	Desdobro
1.249/13	Giselle Andreata Gomes Meyer	Construção Residencial
39.118/12	João Tavares dos Santos	Construção Residencial
23.693/12	Jose Bosco de Medeiros Morais	Habite-se
17.309/13	Jose Luis de Carvalho	Construção Residencial
17.152/13	Lamara Amiranda	Construção Residencial
8.375/13	Luis Fernando Miquelino	Habite-se
16.319/13	Marcos Francisco Basilio	Habite-se
16.319/13	Marcos Francisco Basilio	Construção Residencial
16.697/13	Maria Cristina Simões	Desdobro
12.406/13	Mario Mitsuo Watanabe	Remembramento
12.406/13	Mario Mitsuo Watanabe	Construção Residencial
32.529/10	Mariza Santos Alves da Silva	Habite-se
18.116/12	Michele Brizzante	Construção Residencial
33.308/12	Osmar Pimenta	Construção Residencial
36.475/11	Osvaldo Takeshi Shiroto	Industrial
36.475/11	Osvaldo Takeshi Shiroto	Utilização
14.530/13	Paula Landroni Bueno	Construção Residencial
16.475/13	Paulo dos Santos	Construção Residencial
34.148/12	Pedro Medeiros de Freitas e S/M	Remembramento
34.148/12	Pedro Medeiros de Freitas e S/M	Construção Residencial
15.186/13	Phelipe Germano Ângulo	Construção Residencial
3.805/13	Portagua Comercio de Materiais para Construção e Representação Ltda	Construção Comercial
12.893/13	Prefeitura da Estancia de Atibaia	Desmembramento
11.189/13	Priscilla Ferreira Gonçalves da Silva	Construção Residencial
41.439/12	Raissa Grosso Vernalha	Construção Residencial
15.147/13	Ricardo Costa Gomes	Construção Residencial
16.616/13	Ricardo Costa Gomes	Construção Residencial
25.221/10	Rodrigo Henrique Peres e S/M	Construção Residencial
11.913/13	Sergio Donisete de Almeida	Construção Residencial
8.167/13	Sheila Regina Ribeiro	Construção Residencial
17.592/13	Valdison Moreira do Amaral	Construção Residencial
15.819/13	Vanderlei Inacio Pereira	Construção Residencial
15.328/13	Waldemar Gattermayer	Construção Residencial
9.403/13	Wilma Zago	Demolição
9.403/13	Wilma Zago	Construção Residencial

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
13.688/13	Nubia Morais da Silva	Alfredo Arruda Cesco
15.415/13	João Augusto Bellini	Alfredo Arruda Cesco
13.544/13	Sybel Protta	Alfredo Arruda Cesco
17.172/13	Dallanese Porto Empreendimentos e Participações Ltda	Alice Rumi Yoshida Nakazawa
32.070/12	Fast Engenharia e Construções Ltda	Aroldo Porto Citrângulo
14.607/13	Antonio Manuel dos Inocentes Sarmento Afonso	Braz Fabiano Freitas Fonseca
17.647/13	Laura de Oliveira Simões Filha Garcia Moreno	Danilo Paula de Abreu
17.487/13	Akio Roberto Isikawa	Dirceu Nunes da Silva
10.637/13	Élcio Antonio de Oliveira	Élcio Antonio de Oliveira
10.639/13	Élcio Antonio de Oliveira	Élcio Antonio de Oliveira
10.638/13	Aparecido Rosa Lima	Élcio Antonio de Oliveira
10.640/13	Aparecido Rosa Lima	Élcio Antonio de Oliveira
14.190/13	Claudia Sineide Lopes Scalzone	Guilherme Landroni Bueno
29.589/11	Levy Leite Romero	José Carlos Minozzo
16.824/09	Caciatori Administração e Participações Ltda	Juliano Aparecido Zanoti
10.054/13	C & G Comércio e Franquias Limitadas	Luis Roberto de Camargo
17.433/13	Adriana Maria Battazza	Luiz Carlos Rocha Oliveira
40.230/12	Massimiliano Sansone	Luiz Eduardo Amaral
17.601/13	Silvio Fernandes Lopes Junior	Manoel Ferreira Neto
17.497/13	Euripedes Nunes Rodrigues	Maria Emília S. M. Finardi
15.070/02	Waldir Augusto Matos	Monica Angelo de Carvalho Dell Acqua
13.212/13	Carlos Roberto da Silva	Nelson Eduardo Giusti
16.964/01	Centro Hospitalar Atibaia	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
10.662/13	Vitória Oliveira de Lima	Sérgio Augusto Borin Del Valle

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **16 a 22 de maio de 2013**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
12835/2013	096/2013	PIER ANGELI MAYER PELLIZARI	Remoção de árvore em calçada
17006/2013	097/2013	CLAUDIO BUENO DE FARIA	Remoção de árvores nativas isoladas
7112/2012	100/2013	ERONITA MACHADO VIVAN	Remoção de árvore em calçada

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
68º	VANESSA SANTIAGO MUNIZ	321369701-SP
69º	JOSE TADEU OCANHA	122400598-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
87º	LUIS HENRIQUE PEDROSO	256957356-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
114º	JOSE HENRIQUE PELEGRINO NERY	467852534-SP
115º	HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTI	467696093-SP
116º	JESSICA CARDOSO DOS SANTOS MIRANDA	458773906-SP
117º	VIVIANE BASTOS VALBAO	30340372X-SP
118º	ROGERIO DEL NERO SILVA	43292002X-SP
119º	GUILHERME NASCIMENTO DA COSTA	414505013-SP
120º	ANTONIO CARDOSO DA SILVA BUENO	34703276X-SP
121º	TAMIRES HIROMI NISHIUCHI	440143421-SP
122º	JOAO HENRIQUE VIEIRA MARQUES	474403038-SP
123º	PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	389382620-SP

Poder Executivo

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde (Combate a Vetores)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	BRUNO ANTONIO GRUNWALD MANCINI	41216033X-SP
2º	MARCIA MARINHO LUZARDO MORITANI	58710385-PR
3º	JULIANA MAYARA SANTOS	475916633-SP

EMPREGO: **Assistente Social**

Classificação	Nome	R.G.
25º	MARIANGELA RODRIGUES DA SILVA	351815004-SP
26º	SORAIA FOUAD SHEDID	326488510-SP
27º	MARIA LUCIA PEREIRA	21963902-SP

EMPREGO: **Enfermeiro (Ambulatorial)**

Classificação	Nome	R.G.
28º	FERNANDO FERREIRA BARATELLA	337304415-SP

EMPREGO: **Enfermeiro (Programa Saúde da Família)**

Classificação	Nome	R.G.
20º	TALITA POLIANA ROVERONI MORAES	342531906-SP
21º	TAISE CRISTINA BALARIN	453244269-SP
22º	ROSELI DE SOUZA ALMEIDA	402372670-SP

EMPREGO: **Engenheiro (Civil)**

Classificação	Nome	R.G.
23º	VITOR CESAR MARTINS	274065289-SP

EMPREGO: **Farmacêutico ou Bioquímico**

Classificação	Nome	R.G.
18º	MARIANA BARUEL GOMES DOS SANTOS	341467479-SP

EMPREGO: **Médico (Clínico Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
9º	LARISSA CRISTINA CHAUD GIL	274026764-SP
10º	LEANDRO RAMALHO COSTA	271069661-SP

Poder Executivo

EMPREGO: **Nutricionista**

Classificação	Nome	R.G.
7º	GABRIELA FELIX PIMENTEL	440848131-SP

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
326º	LIGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	407937390-SP
327º	FLAVIA CRISTINA CORREA NICACIO	268369653-SP
328º	ALESSANDRA BARBOSA DE ALMEIDA	273513692-SP
329º	KELLY CRISTINA DA SILVA	333056735-SP
330º	REGIANE ADALGISA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	412672108-SP
331º	EDICLEIA GONÇALVES CORDEIRO BRANDAO	331209020-SP
332º	CRISTIANE APARECIDA DE C MARTINS	10582355-MG
333º	SOLANGE APARECIDA MONTEIRO	445247678-SP
334º	LUANA FERNANDES MENDES	427031862-SP
335º	ROSILDA DOS REIS SILVA	414882672-SP
336º	VANESSA R FARIA JAMELLI	342702932-SP

EMPREGO: **Professor de Educação Física**

Classificação	Nome	R.G.
24º	MARCO PAULO PIRES	274445153-SP
25º	RAQUEL ROSELLI STEFANINI	349192339-SP
26º	DEISE DO PRADO CARDOSO DA FONSECA	432936154-SP
27º	SANDRO APARECIDO GREGOLI DA SILVA	245651056-SP

EMPREGO: **Professor Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)**

Classificação	Nome	R.G.
9º	NATALIA DINIZ SILVA	305313526-SP

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde (Enfermagem)**

Classificação	Nome	R.G.
70º	EDEVALDO JUNIOR DUTRA	13354605-MG
71º	ADELIA MARIA SANTOS DE CAMPOS	275828141-SP
72º	MICHELI LUCIA DE ALMEIDA	M9279391-MG
73º	ROSA VIRGINIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	95993085-CE
74º	IVANI LIMA PEREIRA	30101484X-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 25 de maio de 2013.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2012, Capítulo XII, item 1, sub item 1.1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais**

Classificação	Nome	R.G.
15º	NAYARA MARIA SILVA FREITAS	MG11606365
16º	ROZELIR MARTINS DOS SANTOS	271952635
17º	MARTA ESCORCIO	287751715
18º	JAQUELINE NASCIMENTO FARIAS	292660297

Secretaria de Recursos Humanos, 25 de maio de 2013.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de maio de 2013 - nº 1496 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 002/2012, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 002/2012, Capítulo IX, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Médico Socorrista**

Classificação	Nome	R.G.
12º	VITORIO LUIS KEMP	8.780.061-SP
13º	CIRO CARNEIRO MEDEIROS	43.733.521-5-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 25 de maio de 2013

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

PORTARIA Nº 441/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 27 de maio de 2013, o Sr. **MARCOS HENRIQUE DE MELO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.276.685-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.148.188-73, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Escriturário Especializado, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial III**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 442/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 27 de maio de 2013, o Sr. **ANDRE LUIS ELESBAO PEDROSO**, portador da cédula de identidade RG nº 27.956.751-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.320.398-76, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Tributos, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Administração e Atendimento de Comércio**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 443/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 27 de maio de 2013, o Sr. **CLAUDIO BORGHI DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.389.433 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.832.418-50, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Atendimento aos Empreendedores**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 444/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 27 de maio de 2013, a Sra. **FERNANDA MANCILHA FONTES**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.336.419-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.120.618-54, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Relações e Negócios Internacionais**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 445/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 27 de maio de 2013, a Sra. **JADHI MARTINELLI CORREIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.224.527-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 368.924.888-46, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Fomento aos Empreendimentos**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **revogando-se** a Portaria nº 1.180/2012 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 4.191/07 – Vol. III

P O R T A R I A Nº 3.312-GP
de 17 de maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01(um) ano.*

Nome da Professora
Angelina Ceballos Mendes

Unidade Escolar
"E.M.E.F. Profª Maria José Cintra dos Santos"

Poder Executivo

Encerramento da Função
maio/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 4.191/07 – Vol. III

P O R T A R I A Nº 3.313-GP
de 17 de maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano .*

Nome da Professora
Rosely Rodrigues de Moraes Pacitti

Unidade Escolar
EMEI "Profª Thereza Marcílio"

Encerramento da Função
maio/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 6032/2011

P O R T A R I A Nº 3.314-GP
de 20 de maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 5.937, de 07 de julho de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 192, de 22 de novembro de 1996,*

Art. 1º *Fica nomeada a Comissão para proceder a análise e avaliação dos Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, apresentados para fins de licenciamento de empreendimentos e atividades, doravante denominada Comissão EPIVIZ, composta pelos seguintes membros:*

I - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Marco Antônio dos Reis
Clayton Gomes Barboza Cavalcanti
Eduardo Orenstein Barreto Alvim
Luis Antônio Justo

II - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Luiz Toledo Di Fraia
Adilson Haron Bondança

III - SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
Ricardo Ydehara
Luiz Alberto Malta Priolli

IV - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Mário Sérgio Corradini
Oswaldo Barreto Neto

V - SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
João Batista Pimenta Pereira
Cleber Alves dos Santos

VI - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Messias Camilo dos Santos Junior
Cássia Novella Derneika

VII - SECRETARIA DE GOVERNO
Diamantino Pedro Machado da Costa
Camila de Andrade

Art. 2º *A Comissão a que se refere o Art. 1º será presidida pelo Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente e, na sua ausência, pelos Diretores de Urbanismo e de Meio Ambiente, alternadamente.*

Art. 3º *A Comissão EPIVIZ se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.*

Art. 4º *Os pedidos de licenciamento que conter EPIVIZ serão distribuídos pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, devidamente instruídos, na oportunidade do agendamento das audiências públicas, para os diversos membros da Comissão, que deverão elaborar a síntese dos processos e emitir parecer prévio para a apreciação dos demais membros na reunião mensal ordinária, devendo ser evitado que o membro acumule a relatoria de mais de um processo.*

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º *Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria 3.268-GP, de 22 de fevereiro de 2013.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 25.207/12

P O R T A R I A Nº 3.315-GP
de 22 de maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA*** *Comissão Interdisciplinar para Discussão dos Critérios de Seleção dos Candidatos e Indicação de Demanda do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com a seguinte composição:*

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Departamento de Habitação e Interesse Social
Carlos Eduardo Mazzeu Gavião
Marli Mistrinel Feitoza do Nascimento
Willian Barboza da Silva
Elisete Ribeiro de Oliveira

Cadastro Único
Marcia Aparecida de Oliveira Forão
Phelipe Mistrinel Feitoza do Nascimento

Centro de Referência de Assistência Social

Poder Executivo

- CRAS
Angela Maria Evangelista
Rita de Cassia dos Santos

Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania
Messias Camilo dos Santos Junior
Patricia Borghi Brasilio de Lima

Defesa Civil
Célio Cardinalli
Thiago Franco de Oliveira

Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação
Ricardo Vicente Alvarez
Eliel de Campos Guilherme

Gabinete do Prefeito
Walter Ramiro Carneiro Junior
Flávia Silva Pinto

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de maio 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 1.728/90 – Vol. II

P O R T A R I A Nº 3.316-GP
de 22 de maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o resultado da eleição realizada no período de 02 a 07 de maio 2013, para a escolha dos representantes na CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 1.728/90;

RESOLVE editar a seguinte Portaria:

Art. 1º Em cumprimento à Legislação Federal que regula a matéria, ficam nomeados os membros abaixo relacionados, que comporão a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para o período de 2012 a 2013.

REPRESENTANTES DA EMPREGADORA

TITULARES
Célio Cardinalli
PRESIDENTE

MEMBROS
Adriano Gonçalves da Cruz
Adalberto Rosa de Souza
Elaine de Castro Fernandes

SUPLENTES
Leila Ingrid Cordeiro Coelho
Sérgio Jesus dos Reis
José Istulano Soares

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

TITULARES
Patricia Mari Manni
VICE- PRESIDENTE

MEMBROS
Adriana Aparecida de Souza
Adriano Felix Serrano
Valmir de Camargo

SUPLENTES
Isaltina Aparecida Mendes
Luiz Carlos Souza Vasquez
Luis Aparecido Bizarri

SECRETARIA

SECRETÁRIA TITULAR
Elaine de Castro Fernandes

SECRETÁRIA SUPLENTE
Leila Ingrid Cordeiro Coelho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.242–GP, de 21 de janeiro de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 4.191/07 – Vol. III

P O R T A R I A Nº 3.317-GP
de 22 de maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Marcela Camata Martinho Silva

Unidade Escolar
"E.M.E.I. Florêncio Pires de Camargo"

Encerramento da Função
maio/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 8457/2012

P O R T A R I A Nº 3.318-GP
de 23 de maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,*

Considerando o pedido da Concessionária Viação Atibaia São Paulo Ltda., de reajuste da tarifa do transporte coletivo, por ônibus, das áreas urbanas e rurais do Município (de R$ 2,90 para R$ 3,30);

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 8457/2012;

NOMEIA *Comissão incumbida de avaliar o respectivo pedido, composta pelos seguintes membros:*

Poder Executivo

Rubens André Bueno

José Benedito da Silveira

Alexandre Gonçalves Ramos

Valentim Gomes da Conceição Junior

Luiz Benedito Roberto Toricelli

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 11. 043/1991 – Vol. XIII

D E C R E T O Nº 7.009
de 21 de maio de 2013

NOMEIA, em substituição, os membros do Conselho Municipal da Saúde – CMS, para o quadriênio 2013/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 532, de 10 de abril de 2007;

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 11.043/91 – Vol X;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros que comporão o Conselho Municipal de Saúde, para o quadriênio 2013/2016, a seguir destacados.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Maria Amélia Sakamiti Roda – Titular
Fabrício Audi Gonçalves - Suplente

Dirce Setsuko Matuoka – Titular
José Gustavo Rodrigues Conti – Suplente

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS/CONTRATADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Mariana de Arruda Campos - Titular
Valéria Albuquerque - Suplente

ADMINISTRAÇÃO DA SANTA CASA

Agnaldo Sampietri - Titular
Armando Augusto Tricoli – Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

a) profissionais da rede básica de saúde indicados pelo SISMA – Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP

Carlos Jaime Chamadoira Martins – Titular
Edson Visgaudiz – Suplente

b) profissionais da rede básica de saúde

Aryoswaldo Bonini Junior - Titular
Deomero Ribeiro de Araujo - Suplente

c) profissionais dos serviços de saúde contratados

Guiomar Brito de Araújo – Titular
Sandra Regina Mathias de Souza – Suplente

d) trabalhadores de saúde do serviço hospitalar conveniados – SUS,

Vagner Roberto Verussi – Titular
Adriana Aparecida de Godoy – Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) pelo Sindicato dos Trabalhadores

Lúcia Majer– Titular
Luiz Gonzaga Callegaro - Suplente

b) pelas entidades assistenciais com sede no Município

Márcia Cherfên Zigaib – Titular
Mirian Rodrigues - Suplente

c) pelos Conselhos Locais de Saúde

Antônio José Carviçais – Titular
Antenor Pedro dos Santos – Suplente

Carlos Alberto B. do Nascimento - Titular
Sidney Galvão de Almeida França – Suplente

Ester da Silva Lobo – Titular
Antonio Arly Ferreira – Suplente

d) pelas Associações de Bairros ou de Moradores com sede no Município

Raimundo da Rocha Brito – Titular
Francisco Benedito Beraldo - Suplente

Júlio Aparecido Lopes - Titular
Dorval Stuani - Suplente

e) pelas entidades e/ou associações de pacientes portadores de necessidades especiais ou patologias, legalmente constituídos, com sede no Município

Maurílio dos Santos – Titular
Maria Silvia de Andrade Rosa Longo – Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante, nos termos do Art. 7º da Lei Complementar nº 505/06.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÀCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 24.973/2008

DECRETO Nº 7.010
de 23 de maio de 2013

Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano - MELHORAR

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de maio de 2013 - nº 1496 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO

- a criação do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano – MELHORAR pela Lei Complementar nº 602, de 28 de dezembro de 2009,
- a necessidade de implementação do Fundo MELHORAR a partir da nomeação dos membros do Conselho Gestor prevista nos Artigos 21 e 22 da Lei Complementar supra citada,
- os benefícios oriundos da aplicação de recursos no desenvolvimento de políticas de urbanismo e meio ambiente com a finalidade de preservação ambiental ou paisagística e ainda a criação de parques, praças e outros investimentos que visem à melhoria da qualidade de vida na cidade,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano – MELHORAR, encarregado de administrar os seus recursos, com a seguinte composição:

Sérgio Orenstein Glória
Presidente
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Messias Camilo dos Santos Júnior
Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Carlos Enrique Ferro
Secretaria de Planejamento e Finanças

Ila Terezinha Brajon
Eliana Zimbres Silva
Aryoswaldo Bonini Junior
Conselho da Cidade – CONCIDATI

§ 1º Os Conselheiros nomeados exercerão as suas funções pelo prazo de dois anos, podendo ser reconduzidos, caso em que o prazo do exercício das suas funções não excederá o período do mandato do Prefeito que os nomeou.

§ 2º Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil exercerão as suas funções sem qualquer remuneração ou vínculo empregatício com o Município.
Art. 2º Compete ao Conselho Gestor:
I - administrar, promover o desenvolvimento e o cumprimento das finalidades do Fundo;
II - receber os adiantamentos das dotações orçamentárias, que lhe forem destinadas;
III - administrar e fiscalizar a arrecadação da receita e o seu recolhimento ao Fundo;
IV - decidir quanto à aplicação dos recursos;
V - autorizar despesas;
VI - opinar, quanto ao mérito, na aceitação de doações, legados, subvenções especial ou condicional;
VII - opinar, quanto ao mérito, na aceitação de bens móveis e imóveis;
VIII - elaborar balancete mensal, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
IX - examinar e aprovar as prestações de contas do Presidente;
X - elaborar o seu regimento interno.

§ 1º As decisões do Conselho Gestor tomar-se-ão por maioria simples de votos.

§ 2º Em havendo empate no número de votos de determinada decisão, o Presidente proferirá o voto de desempate.

Art. 3º As Receitas do Fundo serão depositadas em Instituição Financeira Oficial, em conta especial, sob a denominação FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO, gerida pelo Conselho Gestor.

Art. 4º A Secretaria de Planejamento e Finanças:
I - fará a inclusão no Plano Plurianual e nos orçamentos anuais de dotação orçamentária destinada ao FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO;
II - abrirá conta bancária específica, para movimentação dos créditos previstos na Lei Complementar nº 602/2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogando-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto 6.788, de 16 de julho de 2012.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 263/2013)
D E C R E T O N° 7.011
23 de maio de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.954.700,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º parágrafo único, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 2.954.700,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
36-3390.39.00.....R$ 97.500,00

300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1218 Pavm., Recap., Redes de Dren,de Água e Esgoto-Infra Estrutura Urbana
63-4490.51.00.....R$ 239.200,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
316-3390.30.00.....R$ 800.000,00
323-3390.39.50.....R$ 450.000,00
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
353-3390.39.50.....R$ 273.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
391-3390.30.00.....R$ 100.000,00
12.365.0044.2081 Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil
397-3390.30.00.....R$ 200.000,00
23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
499-3390.39.50.....R$ 491.000,00

Poder Executivo

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
527-3390.39.50.....R$ 304.000,00

Art. 2º O valor de R$ 2.147.500,00 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
33-3390.30.00.....R$ 10.000,00

500 Coordenadoria Espec.de Seg.Alimentar e Nutricional
08.306.0010.2010 Manutenção da Coord.Esp. de Seg.Alimentar e Nutricional
91-3390.39.00.....R$ 6.000,00
600 Coordenadoria Especial de Relações Institucionais
04.122.0011.2012 Relações Institucionais
100-3390.39.00.....R$ 4.500,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.361.0039.2064 Manutenção do Departamento da Educação
291-3390.39.00.....R$ 30.000,00

200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
299-4490.51.00.....R$ 30.000,00
301-4490.52.00.....R$ 30.000,00
303-4590.61.00.....R$ 10.000,00
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
315-3390.30.00.....R$ 177.800,00
318-3390.36.00.....R$ 20.000,00
320-3390.39.00.....R$ 350.000,00
12.361.0040.2080 Programa Mais Educação – Fundamental
368-3390.39.00.....R$ 800.000,00
12.365.0041.2083 Programa Mais Educação - Infantil
369-3390.39.00.....R$ 15.200,00
12.367.0042.2077 Manutenção da Educação Inclusiva
364-3390.30.00.....R$ 30.000,00
366-3390.39.00.....R$ 30.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
394-3390.39.00.....R$ 100.000,00
12.365.0044.2081 Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil
400-3390.39.00.....R$ 200.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
517-3390.30.00.....R$ 14.000,00
523-3390.39.00.....R$ 290.000,00

Art.3º O valor de R$ 807.200,00 (oitocentos e sete mil e duzentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 16776/2013

LEI COMPLEMENTAR Nº 659
de 23 de maio de 2013

Altera o artigo 189, o artigo 270 e cria o artigo 270A, todos da Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências. (De autoria dos Vereadores Paulo Fernando Serrano Catta Preta, Paulo Fernando Pereira de Araújo, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Fabiano Batista de Lima, Daniel da Rocha Martini e Jorge de Jesus Silva).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º VETADO

Art. 2º O artigo 270 da Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 270 A cobrança da Dívida Ativa do Município será procedida:

I - por via amigável – quando processada pelos órgãos administrativos competentes;

II – por via extrajudicial através dos Tabelionatos de Protestos;

III – por via judicial – quando processada pelos órgãos judiciários."

Art. 3º – Fica acrescido o artigo 270A ao texto da Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, com a seguinte redação:

"Art.270 A Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar o protesto extrajudicial os créditos da Fazenda Pública Municipal, de qualquer natureza, vencidos e que se encontre em qualquer fase de cobrança administrativa, desde que inscritos em dívida ativa"

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º A alteração introduzida por este dispositivo legal será objeto de consolidação em um único documento, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de maio de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETARIO DE GOVERNO

Poder Legislativo

EDITAL DE CONVITE DE REUNIÃO PÚBLICA

Prof. Rodrigo Parras, Vereador e Presidente de Comissão de Assuntos Relevantes, **CONVIDA REUNIÃO PÚBLICA** a ser realizada no dia 10 de junho de 2013 (segunda-feira), das 19h às 21h, na Câmara Municipal, à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, neste Município, **para estudar a situação de obras públicas inacabadas e/ou não iniciadas do Poder Executivo Municipal.**

A referida reunião tem por objetivo recolher subsídios para a tomada de decisão da Câmara Municipal sobre a matéria em pauta, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de manifestar-se sobre o assunto, além de dar a devida publicidade ao tema de interesse público.

A participação na reunião pública é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 23 dias do mês de maio de 2013

Prof. Rodrigo Parras
Presidente de Comissão de Assuntos Relevantes

EDITAL DE CONVITE DE REUNIÃO PÚBLICA

Prof. Rodrigo Parras, Vereador e Presidente de Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Turismo, **CONVIDA REUNIÃO PÚBLICA** a ser realizada no dia 19 de junho de 2013 (quarta-feira), das 19h às 21h, na Escola Estadual Carlos José Ribeiro, localizada a Rua Adolfo André, 1.640 – Vila Rica, **para tratar de assuntos voltados à área educacional do nosso Município, bem como para levantar demandas voltadas à relação Secretaria Municipal de Educação e Escolas Estaduais localizadas em Atibaia.**

A referida reunião tem por objetivo recolher subsídios para a tomada de decisão da Câmara Municipal sobre a matéria em pauta, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de manifestar-se sobre o assunto, além de dar a devida publicidade ao tema de interesse público.

A participação na reunião pública é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 23 dias do mês de maio de 2013

Prof. Rodrigo Parras
Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVITE DE REUNIÃO PÚBLICA

Prof. Rodrigo Parras, Vereador e Presidente de Comissão de Assuntos Relevantes, **CONVIDA REUNIÃO PÚBLICA** a ser realizada no dia **17 de junho de 2013** (segunda-feira), das 19h às 21h, na Câmara Municipal, à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, neste Município, **para estudar a situação da área de zoonoses e da política pública de bem estar animal do Município da Estância de Atibaia.**

A referida reunião tem por objetivo recolher subsídios para a tomada de decisão da Câmara Municipal sobre a matéria em pauta, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de manifestar-se sobre o assunto, além de dar a devida publicidade ao tema de interesse público.

A participação na reunião pública é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 23 dias do mês de maio de 2013

Prof. Rodrigo Parras
Presidente de Comissão de Assuntos Relevantes

RESOLUÇÃO Nº 010/13
De 20 de maio de 2013

Cria as alíneas g e h no inciso VI, do artigo 81 do Regimento Interno- de Autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, EMIL ONO- PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O inciso VI, do artigo 81 do Regimento Interno do Município de Atibaia, fica acrescido com as alíneas g e h, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 81.....

VI-.....

g) à cadastro territorial do Município, planos gerais e parciais de urbanização ou reurbanização, zoneamento, uso e ocupação do solo quando houver interferência na área rural do Município;

h) à criação, organização ou supressão de distritos e divisão do território em áreas administrativas quando houver interferência na área rural do Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 20 DE MAIO 2.013

EMIL ONO
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria em data supra.

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 141/13
de 20 de maio de 2013

Altera a redação do inciso III, do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, de autoria dos vereadores: Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, Paulo Fernando Serrano Catta Preta,Wilson de Vasconcelos Veiga, Daniel da Rocha Martini, José Carlos Machado,

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de maio de 2013 - nº 1496 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

Jair Bonilha Gattamorta, Fabiano Batista de Lima.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, APROVOU E A MESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA:**

Art. 1º. – Fica alterada a redação do inciso III, do artigo 41 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 41.....
III- ***de cidadãos, mediante iniciativa popular assinada, no mínimo, por 5% (cinco por cento) dos eleitores do Município.***

Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação."

Emil Ono
Presidente

Josué Luiz de Oliveira
1º Vice-Presidente

Rodrigo Parras
2º Vice-Presidente

Lucas de Oliveira Cardoso
1º Secretário

José Carlos Machado
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2013
- De 22 de maio de 2013 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR EMIL ONO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições da Câmara Municipal, o dia **31 DE MAIO** (sexta-feira) do ano de 2013.

Artigo 2º - A Câmara Municipal voltará em seu normal funcionamento, no dia **03 DE JUNHO** (segunda-feira) de 2013.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 de maio de 2013.

Publique-se.
Arquive-se.

EMIL ONO
PRESIDENTE

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM 20 DE MAIO DE 2013

1.PROJETO DE LEI Nº 014/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de logradouro público; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 02/06/13- S.O. 27/05/13. Na sessão do dia 11/03/13, o vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta apresentou Emenda Aditiva nº 001/13, que foi redistribuída às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 02/06/13. Aprovados os pareceres na sessão do dia 13/05/13, segue para a pauta da ordem do dia de 20/05/13 em 1ª discussão, com emenda. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Preito;

2.PROJETO DE LEI Nº 020/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a criação do "Dia Municipal do Profissional de Educação Física de Atibaia", e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 16/06/13 - S.O. 10/06/13. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça, segue para a pauta da ordem do dia de 27/05/13;

3.PROJETO DE LEI Nº 025/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de logradouro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 23/06/13- S.O. 17/06/13. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 13/05/13. Aprovados os pareceres das comissões na sessão do dia 13/05/13. Segue para a pauta da ordem do dia de 20/05/13, em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

4.PROJETO DE LEI Nº 027/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que declara de Utilidade Pública a Associação Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 23/06/13- S.O. 17/06/13;

5. PROJETO DE LEI Nº 028/13, de autoria do Senhor Prefeito que dispõe sobre a política municipal de arquivos públicos e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças- vence em 27/06/13- S.O. 17/06/;

6.PROJETO DE LEI Nº 029/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini, que autoriza a criação do Programa "Bolsa Atleta", auxílio financeiro no Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças- vence em 30/06/13- S.O. 24/06/13;

7.PROJETO DE LEI Nº 030/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre instituição da obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusive, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou visão, viabilizados através da interpretação em língua gestual portuguesa, legendagem e áudio descrição na Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação, Cidadania e Finanças- vence em 30/06/13- S.O. 24/06/13;

8.PROJETO DE LEI Nº 031/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui a Feira de Produtos Orgânicos do Município da Estância de Atibaia;às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 30/06/13- S.O. 24/06/13. Aprovados os pareceres na sessão do dia 13/05/13, segue para a pauta da ordem do dia de 20/05/13. Após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

9.PROJETO DE LEI Nº 032/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que declara de utilidade pública a Associação dos Proprietários e Amigos do Vale das Flores; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 30/06/13- S.O. 24/06/13;

10.PROJETO DE LEI Nº 033/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para criar o Passe Atleta, destinado aos alunos inscritos nas escolinhas municipais de esporte e nas equipes esportivas de rendimento, que representem Atibaia em eventos esportivos, visando proporcionar aos atletas a possibilidade de locomoção dentro do Município; às Comissões de Justiça, Educação Cidadania e Finanças- vence em 07/08/13- S.O.05/08/13;

11.PROJETO DE LEI Nº 035/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui no Município da Estância de Atibaia o Programa "Adote uma Escola" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças- vence em 07/08/13- S.O. 05/08/13;
12.PROJETO DE LEI Nº 036/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre

Poder Legislativo

o Programa Municipal de Inclusão, para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, planejamento, cidadania e finanças. Na sessão do dia 06/05/13, o vereador Emil Ono apresentou Emenda Supressiva nº 002/13, que foi redistribuída às comissões de origem- vence em 14/08/13- S.O. 12/08/13;

13.PROJETO DE LEI Nº 037/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros vereadores; que autoriza a criação do "Programa Transporte Universitário", auxílio financeiro no Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 14/08/13- S.O. 12/08/13;

14.PROJETO DE LEI Nº 038/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros vereadores, que dispõe sobre a nova redação do artigo 37 e cria o parágrafo único da Lei nº 3209 de 20/12/01, alterada pela lei nº 3266 de 12/11/02; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 14/08/13- S.O. 12/08/13;

15.PROJETO DE LEI Nº 039/13, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva e outros vereadores, que altera a Lei nº 3001 de 04/10/99, que dispõe sobre a obtenção de alvará de funcionamento para a realização de feiras, onde ocorra a comercialização direta, no atacado ou varejo, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Serviços Públicos e Finanças- Na Sessão do dia 13/05/13, o vereador Emil Ono apresentou Emenda Aditiva nº 003/13, que foi redistribuída às Comissões; vence em 14/08/13- S.O. 12/08/13;

16.PROJETO DE LEI Nº 040/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre instituição do "Programa Recursos Humanos - RH nos Bairros" na forma que especifica e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania, Planejamento e Finanças- vence em 14/08/13- S.O. 12/08/13;

17.PROJETO DE LEI Nº 041/13, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde da Família, localizada no bairro Maracanã, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 21/08/13- S.O. 19/08/13;

18.PROJETO DE LEI Nº 042/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre denominação de praça, no bairro Retiro das Fontes; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 21/08/13- S.O. 19/08/13;

19.PROJETO DE LEI Nº 043/13, de autoria do vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a padronização de bancas ou barracas de comércio e prestação de serviços ambulantes licenciados da Praça Aprígio de Toledo, altera o artigo 8º, parágrafo único da Lei nº 3842/10 e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Saúde e Finanças- vence em 21/08/13- S.O. 19/08/13;

20.PROJETO DE LEI Nº 044/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima e outros, que declara de utilidade pública a Associação Tércio Teófilo de Jiu Jitsu; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 21/08/13- S.O. 19/08/13;

21.PROJETO DE LEI Nº 045/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Bolsa Educação de Atibaia- ProAti, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 21/08/13- S.O. 19/08/13;

22.PROJETO DE LEI Nº 046/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Escola de Tempo Integral", no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 21/08/13- 19/08/13;

23.PROJETO DE LEI Nº 047/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros vereadores, que dispõe sobre o funcionamento dos semáforos da cidade após as 23:00 horas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças- vence em 28/08/13- S.O. 26/08/13;

24.PROJETO DE LEI Nº 048/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Poder Executivo a instituir o curso pré-vestibular para estudantes do ensino público do Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 28/08/13- S.O. 26/08/13;

25.PROJETO DE LEI Nº 049/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências; em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, o autor comunicou o Plenário que o Poder Executivo encaminhou o projeto acima, e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Após o feito, o projeto permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis;

26.PROJETO DE LEI Nº 050/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Bem-Estar Animal; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação, Cidadania e Finanças- vence em 04/09/13;

27.PROJETO DE LEI Nº 051/13, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima e outros vereadores, que dispõe sobre autorização de criação do Fundo Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde Educação, Cidadania e Finanças- vence em 11/09/12- S.O. 09/09/13;

28.PROJETO DE LEI Nº 052/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames clínicos para a prática de Educação Física nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino infantil e fundamental no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças- vence em 18/09/13- S.O. 16/09/13;

29.PROJETO DE LEI Nº 053/13, de autoria do Senhor Prefeito que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, oferecendo garantias, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças- vence em 30/06/13- S.O.24/06/13; (regime de urgência);

30.PROJETO DE LEI Nº 054/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que institui o Dia Municipal do Voluntariado no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 18/09/13- S.O. 16/09/13;

31.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/13, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que altera a redação dos incisos de I a V, do artigo 16 da Lei Complementar nº 291/99, que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 16/06/13- S.O. 10/06/13;

32.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/13, de autoria do Senhor Prefeito, que regulamenta o artigo 97 da Lei Complementar nº 580 de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça,

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de maio de 2013 - nº 1496 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

Obras e Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças – (urgência) - vence em 06/05/13- S.O. 06/05/13. Retirado o regime de urgência, conforme ofício do Senhor Prefeito nº 460/13-DTL. Vence em 23/06/13- S.O.17/06/13;

33.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigação dos projetos de loteamento para população de baixa renda preverem a criação de espaços para prática de esportes, com a efetiva implantação da estrutura necessária; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Cidadania e Finanças- vence em 30/06/13- S.O. 24/06/13;

34.PROJETO DE LEI COMPLEMETAR Nº 009/13, de autoria do vereador Daniel da Rocha Martini e outros vereadores, que altera a redação da Lei Complementar nº 291/99 que disciplina a emissão de sons e ruídos no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Educação e Finanças- vence em 14/08/13- S.O. 12/08/13;

35.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/13, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 16/06/13- S.O. 10/06/13. Retirado o regime de urgência. Vence em 30/08/13- S.O. 26/08/13;

36.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/13, de autoria do vereador Daniel da rocha Martini e outros vereadores; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças- vence em 11/09/13- S.O. 09/09/13;

37.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/13, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a comercialização de lanches e bebidas alcoólicas em escolas púbicas e privadas do município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 11/09/13- S.O. 09/09/13;

38.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/13, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Ofício nº 49/12- UR.3 ref. TC-395/026/09- Contas do Exercício de 2.009; De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminha para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC nº 000395/026/09 que encaminha o parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura da Estância de Atibaia, exercício 2.009. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Projeto de Decreto Legislativo nº 009/13 segue para a pauta da ordem do dia 20/05/13 em discussão e votação únicas. Nesta sessão, o vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira requereu vistas. Volta para a pauta da ordem do dia de 27/05/13;

39.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/13, de autoria dos vereadores Daniel da Rocha Martini e Almir Bueno do Prado, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores: Francisco Carlos Avanço, Sidnei Luciano Gonçalves, Edison Bento Leite, Fabiano Batista de Lima, Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo que emitirão parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

40.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/13, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que cria as alíneas g e h no inciso VI do artigo 81 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça- vence em 07/08/13- S.O. 05/08/13. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça, segue para a pauta da ordem do dia de 20/05/13. Aprovado. Promulgue-se. Publique-se;

41.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 007/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e Outros, que apresenta Emenda ao Artigo 133 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências; à Comissão de Justiça- vence em 30/06/13- S.O. 24/06/13;

42.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 008/13, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação do inciso II do art. 41 da Lei Orgânica Municipal- vence em 30/06/13- S.O. 24/06/13.Aprovado o parecer, segue para a pauta da ordem do dia de 06/05/13 em 1º turno. Aprovado em 1º turno de votação. Aguarde-se interstício de 10 dias. Volta para a ordem do dia de 20/05/13 em 2º turno. Aprovado. Promulgue-se. Publique-se;

43.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de janeiro e fevereiro de 2.013, à Comissão de Finanças;

44.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 010/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 003/13 de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição do uso de fogos de artifício, sinalizadores, espetáculo pirotécnico com produtos inflamáveis, em discotecas, boates, bares, teatros, auditórios, clubes e demais locais fechados, destinados a eventos no Município de Atibaia; à Comissão de Justiça- vence em 29/05/13- S.O. 27/05/13. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça na sessão do dia 20/05/13. Segue para a pauta da ordem do dia de 27/05/12 em discussão e votação únicas;

45.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 011/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de abril de 2013; à Comissão de Finanças;

46.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 012/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de abril/13; à Comissão de Finanças.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2013, ÀS 10 HORAS

1.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 010/13, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 003/13 de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição do uso de fogos de artifício, sinalizadores, espetáculo pirotécnico com produtos inflamáveis, em discotecas, boates, bares, teatros, auditórios, clubes e demais locais fechados, destinados a eventos no Município de Atibaia; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal;**

2.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/13, de autoria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que acata o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado ao Processo TC- 395/026/09, relativo às contas do exercício de 2.009, apresentadas pelos órgãos de Governo deste Município, quanto a reprovação de contas; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal;**

3.PROJETO DE LEI Nº 020/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Profissional de educação Física de Atibaia, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,
EMIL ONO
Presidente

PORTARIA nº 047/13
De 22 de maio de 2013

O Presidente da Câmara Municipal da

Poder Legislativo

Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e de acordo com o Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** – Oficial em Tecnologia da Informação, para **substituir** o Sr. **Fernando da Silva Lopes** – Chefe da Divisão de Informática, durante 03 dias de Licença Prêmio a partir de 27/05/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 dias de maio de 2013

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente:
Diego Henrique Mello Guimarães

PORTARIA Nº 048/2013
De 22 de maio de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Emil Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, **NOMEIA** a Sra. **Ana Cristina Nunes Affonso Gabriel** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 3.185,00, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de maio de 2013.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 dias do mês de maio de 2013.

Publique-se
Arquive-se

Emil Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Ana Cristina Nunes Affonso Gabriel

Of. Conv. Nº 008/13-Div.Leg.

Atibaia, 24 de maio de 2.013

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 27 de maio de 2.013 às 10 horas, após a sessão ordinária,** ocasião que será discutido e votado o seguinte projeto de lei:

1.PROJETO DE LEI Nº 020/13, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Profissional de educação Física de Atibaia, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

EMIL ONO
Presidente

Bom Jesus dos Perdões

Decreto nº 29/2013,
De 07 de maio de 2013.

Dispõe Sobre: "Institui o Conselho Municipal de Trabalho e Geração de Renda de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências"

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Emprego com a finalidade de consubstanciar a participação da sociedade organizada na administração de um Sistema Público de Emprego, no Município de Bom Jesus dos Perdões.

Parágrafo Único – A Comissão Municipal de Emprego, órgão colegiado, de caráter

Bom Jesus dos Perdões

permanente e deliberativo, está vinculada à Comissão Estadual de Emprego, instituída pelo Decreto Estadual n.º 40.322 de 15 de setembro de 1.995, e suas alterações subsequentes.

Art. 2º - Compete à Comissão:
I – aprovar seu Regimento Interno, observados os critérios da Resolução 80 do CODEFAT, de 19 de abril de 1.995;
II – propor aos órgãos do Sistema Nacional de Empregos – SINE, com base em relatórios técnicos, medidas efetivas que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho;
III – articular-se com instituições públicas e privadas, inclusive acadêmicas e de pesquisas, com vistas à obtenção de subsídios para o aprimoramento e orientação de suas ações, da atuação dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Emprego – SINE, como também das ações relativas aos Programas de Geração de Emprego e Renda;
IV – articular-se com instituições e organizações envolvidas no Programa de Geração de Emprego e Renda, visando à integração de suas ações;
V – promover o intercâmbio de informações com outras Comissões Municipais de Empregos, objetivando não apenas a integração do Sistema, mas também a obtenção de dados orientados de suas ações;
VI – formular diretrizes específicas sobre a atuação do Sistema Nacional de Emprego – SINE, em consonância com aquelas defendidas pelo MTb/CODEFAT;
VII – propor a locação de recursos, por área de atuação, quando da elaboração do Plano de Trabalho pelo Sistema Nacional de Emprego – SINE no âmbito correspondente;
VIII – proceder ao acompanhamento da utilização dos recursos alocados mediante convênios, ao Sistema Nacional de Emprego – SINE e ao programa de Geração de Emprego e Renda no que se refere ao cumprimento dos critérios, de natureza técnica, definidos pelo MTb/CODEFAT e Comissão estadual de Empregos;
IX – participar da elaboração do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego – SINE no âmbito de sua competência para que seja submetido à aprovação da Comissão estadual de Emprego;
X – acompanhar a execução do Plano de Trabalho do Sistema de Emprego SINE e do Programa de Geração de Emprego e Renda;
XI – propor à Coordenação Estadual do Sistema

Bom Jesus dos Perdões

Nacional de Emprego – SINE, a reformulação das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho, quando necessário;
XII – propor medidas para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Emprego – SINE e do Programa de Geração do Emprego e Renda;
XIII – examinar, em primeira instancia, o Relatório de Atividades apresentado pelo Sistema Nacional de Emprego – SINE,
XIV – criar Grupo de Apoio Permanente – GAP, com composição tripartite e paritária em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, o qual poderá a seu critério, constituir subgrupos temáticos, temporários ou permanentes, de acordo com as necessidades específicas;
XV – subsidiar, quando solicitada, as deliberações do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e da Comissão estadual de Emprego;
XVI – encaminhar, após avaliação, às instituições financeiras, projeto para obtenção de apoio creditício;
VXII – receber e analisar, sob os aspectos quantitativos, os relatórios de acompanhamento dos projetos financeiros com os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT;
VXIII – elaborar relatórios sobre a análise procedida encaminhando-os à Comissão Estadual de Emprego;
XIX – acompanhar, de forma contínua, os projetos em andamento nas respectivas áreas de atuação;
XX – articula-se com entidades de formação profissional em geral, inclusive as escolas técnicas, sindicatos de pequenas e microempresas e demais entidades representativas de empregados e empregadores, na busca de parceria na qualificação e assistência técnica aos benefícios de financiamento com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e nas demais ações que se fizerem necessárias;
XXI – indicar as áreas e setores prioritários para elaboração de recursos no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda.

§ 1º - À Comissão, na área de competência, caberá o papel de acompanhamento à utilização dos recursos financeiros administrativos pelo Sistema Nacional de Emprego – SINE e no âmbito do programa de Geração de Emprego e Renda.

§ 2º - O número de integrantes do Grupo de Apoio Permanente – GAP, a que se refere o inciso XIV, em nenhuma hipótese poderá ser superior à quantidade de representantes na Comissão Municipal.

Art. 3º - A Comissão Municipal de Emprego será constituída de forma tripartite, paritária e deliberativa, contando com a representação, em igual número, do governo, de trabalhadores e de empregados, mediante os seguintes órgãos e entidades:

I – Representantes do Governo:

a) Representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo.
b) Representante indicado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

II – Representante dos Trabalhadores:

a) Representante indicado pelo comércio, indústria e rural.
b) Representante indicado pelo mesmo representante da letra "a".

III – Representante dos Empregadores:

a) Representante indicado pela Associação Comercial e Industrial de Bom Jesus dos Perdões.
b) Representante indicado pela mesma Associação da letra "a".

IV – Representantes do Terceiro Setor:

a) Representante indicado pelas entidades legalizadas no Município.
b) Representante indicado pela mesma da letra "a".
§ 1º - Cada um dos órgãos e entidades referidas neste artigo indicará 01 (um) representante e seu suplente.

§ 2º - Os representantes titulares e suplentes dos trabalhadores e empregados serão indicados pelas respectivas organizações, de comum acordo com a Comissão Estadual.

§ 3º - Nos termos dispostos no *caput* deste artigo à composição da Comissão Municipal será formalizada por ato do governo municipal que enviará à Comissão Estadual cópia do ato de sua instituição e do Regimento Interno, publicado no Diário Oficial.

§ 4º - O mandato de cada representante é de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

§ 5º - As instituições, inclusive as financeiras, que interagirem com a Comissão poderão participar das reuniões, se convidadas, sendo-lhes facultado manifestar-se sobre os assuntos abordados sem, entretanto, ter direito a voto.

Art. 4º - A Comissão Municipal de Emprego será constituída dos seguintes órgãos:

I – Colegiado;
II – Presidência;
III – Secretaria Executiva.

Art. 5º - A Presidência da Comissão será em sistema de rodízio, entre as bancadas do governo, dos trabalhadores e dos empregadores, tendo o mandato do presidente a duração de 12 (doze) meses e vedada a recondução para período consecutivo.

Parágrafo Único – A eleição do presidente ocorrerá por maioria simples de votos dos integrantes da Comissão.

Art. 6º - A Secretaria Executiva da Comissão será exercida pelo Secretário de Desenvolvimento, a ele cabendo as realizações das tarefas técnicas e administrativas.

Art. 7º - Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros, titulares ou suplentes não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 8º - As reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas no mínimo uma vez a cada mês, em dia e hora marcados com antecedência mínima de 07 (sete) dias, sendo precedida da convocação de todos os seus membros.

Art. 9º - As reuniões extraordinárias poderão ocorrer a qualquer tempo por convocação do presidente da Comissão ou de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 10 – As deliberações da Comissão deverão ser tomadas por maioria simples de voto, com quorum mínimo de metade mais um de seus membros, cabendo ao presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Único – As decisões normativas terão forma da deliberação, numeradas de forma seqüencial e publicadas no Diário Oficial.

Art. 11 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL